

Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados
Centro de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca
<http://bd.camara.gov.br>

"Dissemina os documentos digitais de interesse da atividade legislativa e da sociedade."



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Alessandro Luiz Chahini Escudero

**ORÇAMENTO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS:
estudo de caso sobre a descontinuidade de seus investimentos**

Brasília

2007

Alessandro Luiz Chahini Escudero

**ORÇAMENTO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS:
estudo de caso sobre a descontinuidade de seus investimentos**

Monografia apresentada para aprovação no curso de
Especialização em Orçamento Público da Câmara
dos Deputados.

Orientador: Prof. Roberto Bocaccio Piscitelli

Brasília

2007

Autorização

Autorizo a divulgação do texto completo no sítio da Câmara dos Deputados e a reprodução total ou parcial, exclusivamente, para fins acadêmicos e científicos.

07/08/2007

Escudero, Alessandro Luiz Chahini

Orçamento da Câmara dos Deputados [manuscrito]: estudo de caso sobre a descontinuidade de seus investimentos / Alessandro Luiz Chahini Escudero
Brasília: 2007. 67 f.

Orientador: Roberto Bocaccio Piscitelli.

Impresso por Computador.

Monografia (especialização) – Curso em Orçamento Público da Câmara dos Deputados.

1. Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. 2. Orçamento Público, estudo de caso, Brasil. 3. Execução orçamentária, estudo de caso, Brasil. I. Título.

CDU 336.12:342.532(81)

Orçamento da Câmara dos Deputados: estudo de caso sobre a descontinuidade de seus investimentos

Monografia – Curso de Especialização em Orçamento Público da Câmara dos Deputados – 1º Semestre de 2007

Aluno: Alessandro Luiz Chahini Escudero

Banca Examinadora:

Prof. Roberto Bocaccio Piscitelli

Prof. Eduardo Fernandez Silva

Brasília, 07 de agosto de 2007.

*Saber para prever
prever para profer
(Auguste Comte)*

Resumo

Este trabalho apresenta um estudo de caso sobre a execução do orçamento da Câmara dos Deputados, analisando a descontinuidade de projetos de investimentos relacionados às obras no complexo de edificações daquele órgão, no período de 2002 a 2006, por meio de dados coletados no Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados, ressaltando sua relevância na condução das atividades legislativas e o papel da Mesa Diretora nesse processo.

Palavras-chave

Gestão administrativa. Orçamento público. Execução orçamentária. Investimento. Obra. Câmara dos Deputados. Monografia.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	REVISÃO DA LITERATURA	12
2.1	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12
2.2	PODER, POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO.....	16
2.3	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	18
3	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	27
4	ORÇAMENTO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	30
4.1	APOIO À INSTALAÇÃO DE POSTO AVANÇADO DO INCOR EM BRASÍLIA.....	37
4.2	OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E CONSTRUÇÃO DO CEFOR38	
4.3	CONSTRUÇÃO DO ANEXO PARA GRÁFICA	39
4.4	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS.....	40
4.5	CONSTRUÇÃO DO ANEXO V	40
4.6	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA CAENG / SERVIÇOS DE OBRAS	42
4.7	CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA E RESERVATÓRIO D'ÁGUA NO COMPLEXO AVANÇADO.....	42
4.8	REFORMA DOS IMÓVEIS FUNCIONAIS DOS DEPUTADOS FEDERAIS	43
4.9	CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE APOIO AO EDIFÍCIO ANEXO IV	44
4.10	CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE APOIO AO COMPLEXO AVANÇADO	44
4.11	ANÁLISES GERAIS.....	45
5	CONCLUSÃO.....	50
6	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	52
	APÊNDICE A – RELATÓRIOS DE DESPESAS POR ÓRGÃO – ORÇAMENTO DA UNIÃO – 2002 A 2006..	
	54
	APÊNDICE B – RELATÓRIOS DE DESPESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS – 2002 A 2006.....	59
	APÊNDICE C – RELATÓRIOS DE DESPESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS POR NATUREZA DA	
	DESPESA (GND) – 2002 A 2006.....	64
	APÊNDICE D – RELATÓRIOS DOS PROJETOS RELACIONADOS A OBRAS DA CÂMARA DOS	
	DEPUTADOS – 2002 A 2006	66

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIÃO – 2002	32
FIGURA 2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA EMISSÃO DE RELATÓRIO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO – 2002	33
FIGURA 3 – DESPESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	34
FIGURA 4 – DESPESAS TOTAIS DA UNIÃO	34
FIGURA 5 – DESPESAS AUTORIZADAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS SEGUNDO SUA NATUREZA – MÉDIA ENTRE 2002 A 2006	35
FIGURA 6 – PERCENTUAL EXECUTADO – PROJETO INCOR – 2002 A 2006	37
FIGURA 7 – PERCENTUAL EXECUTADO – PROJETOS OBRAS COMPLEMENTARES E CEFOR – 2002 A 2006	39
FIGURA 8 – PERCENTUAL EXECUTADO – PROJETOS ANEXO V – 2002 A 2006	41
FIGURA 9 – PERCENTUAL DO QUANTITATIVO DE PROJETOS SUSPENSOS OU DESCONTINUADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROJETOS PREVISTOS DAS LOAS	47

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – CONTEÚDO DO CADASTRO DE PROGRAMAS	22
TABELA 2 – CONTEÚDO DO CADASTRO DE AÇÕES	23
TABELA 3 – CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS	25
TABELA 4 – EXEMPLO: PRAZOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE EXECUÇÃO DE UMA OBRA	29
TABELA 5 – INFORMAÇÕES CLASSIFICATÓRIAS DO ORÇAMENTO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	32
TABELA 6 – PERCENTUAL DAS DESPESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS SOBRE O TOTAL DA UNIÃO	33
TABELA 7 – DESPESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS POR GND	34
TABELA 8 – PERCENTUAL DAS DESPESAS COM OBRAS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	35
TABELA 9 – PROJETOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS ENTRE 2002 E 2006 RELACIONADOS A OBRAS	36
TABELA 10 – AGRUPAMENTO DOS PROJETOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS ENTRE 2002 E 2006	36
TABELA 11 – PROJETO INCOR – 2002 A 2006	37
TABELA 12 – PROJETO OBRAS COMPLEMENTARES NA CÂMARA DOS DEPUTADOS – 2002 A 2006	38
TABELA 13 – PROJETO CEFOR – 2002 A 2006	39
TABELA 14 – PROJETO ANEXO DA GRÁFICA – 2002 A 2006	40
TABELA 15 – PROJETO GALPÃO PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS – 2002 A 2006	40
TABELA 16 – PROJETO ANEXO V – 2002 A 2006	41
TABELA 17 – PROJETO GALPÃO PARA CAENG / SERVIÇOS DE OBRAS – 2002 A 2006	42
TABELA 18 – PROJETO SUBESTAÇÃO ELÉTRICA E RESERVATÓRIO D'ÁGUA – 2002 A 2006	43
TABELA 19 – PROJETO REFORMA DOS IMÓVEIS FUNCIONAIS – 2002 A 2006	43
TABELA 20 – PROJETO BLOCO DE APOIO AO ED. ANEXO IV – 2002 A 2006	44
TABELA 21 – PROJETO BLOCO DE APOIO AO COMPLEXO AVANÇADO – 2002 A 2006	44
TABELA 22 – PERCENTUAL EXECUTADO DAS OBRAS – 2002 A 2006	47
TABELA 23 – PROJETOS PREVISTOS, INICIADOS E DESCONTINUADOS OU SUSPENSOS – 2002 A 2006	47
TABELA 24 – CICLO ORÇAMENTÁRIO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS	49

1 Introdução

O presente trabalho abrange a área de finanças públicas na questão do orçamento público e de sua gestão. O planejamento orçamentário e a análise dos gastos públicos é tema constante das organizações que se propõem a elaborar um planejamento estratégico e atingir seus objetivos. O uso dos recursos disponíveis de forma eficiente e eficaz é ponto fundamental para uma boa gestão pública.

A Câmara dos Deputados tem a função precípua de legislar, o que não afasta as suas funções assessoras de execução ou administração, típicas do Poder Executivo, como planejar e executar seu próprio orçamento e sua organização e administração interna. São 513 deputados federais eleitos pelo sistema proporcional, representando a população brasileira, que, além de atuarem como partícipes no processo orçamentário federal, administram uma parcela pequena deste orçamento, aquele destinado à própria Câmara dos Deputados.

Analisando algumas peças do orçamento federal, observamos que algumas ações que estavam previstas para a Câmara dos Deputados foram iniciadas e não concluídas, ou, ainda, constaram por várias peças em anos subseqüentes, sem que fossem levadas a efeito. E por que é importante considerar a continuidade ou não de ações orçamentárias da Câmara dos Deputados? Pode-se levantar a hipótese de que isso pode deflagrar uma série de desperdícios de recursos que, de certa maneira, poderiam ser evitados por meio de um planejamento mais eficaz. Afinal, orçamento público é de todos nós e, por isso, deve ser bem gerido em prol da qualidade dos gastos públicos.

Baseado, então, nas observações levantadas, poderíamos questionar: há alguma relação entre a composição da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados¹ com a continuidade dos projetos? Pretende-se ao longo do trabalho levantar os dados orçamentários – planejamento e execução – necessários para que se possa chegar a uma conclusão sobre se decisões sem planejamento podem ou não levar a desperdícios de recursos públicos e, nesse caso, o que se poderia fazer para minimizar tais efeitos.

¹ Composta por sete membros, todos deputados federais: o Presidente, dois vice-presidentes e quatro secretários, com mandato de dois anos; é o órgão responsável pela condução dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara dos Deputados.

A partir dessas indagações, iniciou-se este estudo de caso, abordando o planejamento orçamentário da Câmara dos Deputados entre 2002 e 2006, período que compreendeu parte de duas legislaturas, a 51^a e a 52^a Legislatura², para que se pudesse observar a execução do orçamento em composições do Parlamento renovadas e em cinco diferentes gestões, as dos ex-presidentes Aécio Neves, 2001 – 2002, Efraim de A. Morais, dez. 2002 – fev. 2003³, João Paulo Cunha, 2003 – 2004, Severino Cavalcanti, 2005, e Aldo Rebelo, 2005 – 2007 (BRASIL, 2007a).

O ano de 2002 foi tomado como ponto de partida de análise por ser o último ano em que os investimentos relacionados a obras foram incluídos em uma única ação orçamentária, o projeto “Obras complementares no complexo da Câmara dos Deputados”, e por coincidir com o primeiro ano de acompanhamento do orçamento da Câmara dos Deputados pelo autor⁴ deste trabalho e o de 2006, por ser o último exercício finalizado antes do início da coleta de dados para as análises pretendidas.

Primeiramente, fazendo parte do Capítulo 2, foram levantados, na literatura, aspectos relevantes e necessários para o entendimento dos conceitos sobre burocracia, política, planejamento e orçamento apresentados por teóricos clássicos e contemporâneos das áreas de Economia, Sociologia e Ciência Política, para que se entenda como os princípios administrativos de planejamento se integram à atuação política.

A administração da Câmara dos Deputados é abordada no Capítulo 3, de maneira que se possa entender como são providos seus serviços e os meios para o exercício da atividade legislativa, e, no Capítulo 4, analisa-se seu orçamento, por meio de dados coletados em banco de dados disponível no Portal Orçamento Brasil (BRASIL, 2007b) na Internet, relacionados em tabelas e gráficos.

As ações selecionadas referem-se às obras destinadas à ampliação do conjunto de edificações da Câmara dos Deputados, analisadas uma a uma entre os anos de 2002 e 2006, e pretende-se observar a sua importância para a atividade legislativa e os reflexos que a descontinuidade desses projetos pode causar.

² Período de quatro anos, coincidente com o mandato de deputado federal. A 51^a Legislatura compreendeu o período de fev./1999 a fev./2003 e a 52^a, de fev./2003 a fev./2007

³ Assumiu interinamente a Presidência da Câmara dos Deputados com saída do Dep. Aécio Neves.

⁴ Engenheiro eletricitista, atua no auxílio à elaboração do orçamento da Câmara dos Deputados, junto ao Departamento Técnico, órgão responsável pelos projetos e obras de engenharia e arquitetura e pela conservação e manutenção predial do complexo de edificações administrativas daquele Poder.

Por fim, são discutidos os desdobramentos deste estudo de caso, indicando o comportamento do ciclo orçamentário na Câmara dos Deputados e seu impacto na gestão dos recursos públicos, em especial os destinados aos projetos daquele Poder, objeto de interesse e atuação do autor deste trabalho.

2 Revisão da literatura

2.1 Gestão Administrativa

Inicialmente veremos de maneira descritiva algumas abordagens tradicionais da Teoria da Administração, principalmente aquelas relacionadas ao Estruturalismo⁵ à Burocracia⁶, para que se entenda qual o papel do Administrador no processo orçamentário e sua relação com o poder.

Enquanto a Teoria Clássica caracteriza o “homem econômico” e a Teoria das Relações Humanas, o “homem social”, a Teoria Estruturalista caracteriza o “homem organizacional”, aquele que desempenha papéis em diferentes organizações. O Estruturalismo é um método analítico e comparativo que estuda os elementos ou fenômenos com relação a uma totalidade, preocupando-se com o todo e com o relacionamento das partes na constituição nesse todo. O conceito de estrutura significa a análise interna de uma totalidade nos seus elementos constitutivos, sua disposição, suas inter-relações, permitindo uma comparação, pois pode ser aplicado a coisas diferentes entre si.

A escola do Estruturalismo, dentro das Ciências Administrativas, surge como uma tentativa de síntese dos estudos sobre a organização e considera a organização em todos os seus aspectos como uma só estrutura (ETZIONI, 1980), entrelaçando os conceitos formal e informal, sob uma perspectiva teórica mais complexa sobre a organização, fornecendo dados importantes para uma análise comparativa. Os estruturalistas perceberam que o conflito de interesses entre as necessidades da organização e as dos indivíduos poderia ser minimizado se fosse utilizado para o desenvolvimento e solução de problemas organizacionais.

Para Etzioni (1980, p. 68-69), o principal diálogo do Estruturalismo foi com a escola de Relações Humanas, e foi um diálogo crítico, pois os estruturalistas “vêm a organização como uma unidade social grande e complexa, onde interagem muitos grupos sociais. Embora esses grupos compartilhem alguns interesses, têm outros incompatíveis...”; e ainda “os diversos grupos poderiam cooperar em certas esferas e competir em outras, mas dificilmente são ou podem tornar-se uma grande família feliz, como freqüentemente dão a entender os autores de Relações Humanas”. A questão da existência de grupos com interesses muitas

⁵ O Estruturalismo é uma corrente de pensamento nas Ciências Humanas que se inspirou do modelo da lingüística e que apreende a realidade social como um conjunto formal de relações.

⁶ Burocracia: do francês, *bureau* – escritório; e do grego, *krátos* – poder.

vezes divergentes enseja importantes campos de estudo na perspectiva weberiana: o estudo do poder, da legitimidade, da autoridade e da dominação. Para Etzioni, Max Weber utilizou o poder para designar a capacidade de provocar a aceitação de ordens; a legitimidade para designar a aceitação do exercício do poder, porque corresponde aos valores dos subordinados; e autoridade para designar a combinação dos dois – o chamado poder legítimo (ETZIONI, 1980, p.83).

Nas Ciências Sociais, Max Weber, 1864-1920, enquadra-se no chamado Estruturalismo Fenomenológico. Weber pressupõe que as estruturas são pontos de apoio para as análises teóricas, e não reproduções fiéis da realidade, que sempre está sendo modificada e interagindo com o ambiente. Na visão weberiana, nenhum sistema conceitual pode reproduzir fielmente a realidade, bem como, nenhum conceito tem a capacidade de captar totalmente a diversidade presente em um fenômeno particular.

Weber (2004, v.1, p.139) define “dominação” (autoridade) como a possibilidade de encontrar obediência para ordens específicas (exercício de poder ou influência) em determinado grupo. E, nesse contexto, considera a burocracia a forma de dominação legal e de caráter racional mais pura dentro do quadro administrativo, seguindo modelos rígidos e disciplinadores para o desempenho do indivíduo e da organização, sendo a Administração Burocrática uma “dominação em virtude de conhecimento”.

Sobre os conceitos apresentados por Weber (2004, v.1, p.142-147) sobre a burocracia, podem ser destacadas, de maneira bem resumida, as seguintes características: o caráter legal das normas e regulamentos; o caráter formal das comunicações – registradas por escrito; a divisão racional do trabalho; a impessoalidade: relação no âmbito de cargos e não de pessoas; a hierarquia: cada cargo inferior deve estar sob supervisão do cargo automaticamente superior; a rotina: o funcionário deve fazer o que a burocracia manda, não tem autonomia; a especialização: o poder e as tarefas funcionais são dadas em função do conhecimento técnico; a meritocracia: a escolha das pessoas é baseada no mérito e na competência técnica; e a previsibilidade das ações por meio das normas.

Para Matias-Pereira (2006), a burocracia de Weber especifica as variáveis modernas das soluções dadas aos problemas gerais da administração e destaca-se pela: legitimidade do processo decisório, aparelho administrativo legalmente constituído, funções administrativas exercidas de modo continuado, decisões formalizadas com base em documentos escritos.

E, assim, Weber descreveu as características mais importantes da organização burocrática ou racional, onde o funcionário deve seguir um conjunto de normas, seguindo obediência a uma estrutura hierárquica. Apesar de representar um passo à frente da

organização formal proposta pela abordagem Clássica, sendo também um contraponto ao modelo patrimonial e carismático, o modelo burocrático mostrou-se carente da flexibilidade e inovação necessárias e imprescindíveis a uma moderna administração em processo de contínua mudança, o que poderia conduzir as organizações à ineficiência e às imperfeições. Distorções, tensões e disfunções então foram percebidas, podendo-se destacar: a internalização das regras, na qual as normas passam de "meios para os fins", os funcionários ficam restritos as suas atividades e negligenciam que a previsibilidade é uma das características mais racionais de qualquer atividade, sendo despersonalizados e passando a ser conhecidos pelos cargos que ocupam. Há ainda um excesso de formalismo e tramites de papel, uma necessidade de se formalizar e documentar todas as comunicações, uma maior resistência a mudanças. O processo decisório é categorizado: cargos mais altos decidem independentemente do conhecimento que possuem sobre o assunto. Passa-se a se conformar com as rotinas e exibição de poderes de autoridade. Passa-se a deixar de lado a organização informal e as mudanças do ser humano.

O termo burocracia é utilizado pejorativamente, hoje, para caracterizar os procedimentos e rotinas que são executados na administração de forma lenta e que atrapalha o processo decisório. Para Torres (2004, p. 16), essa percepção pejorativa é a mais difundida, sendo associada à hipertrofia de estruturas administrativas, ou à superposição de uma série de etapas desnecessárias no processo administrativo e, por isso, podem (essas estruturas) ser consideradas descartáveis, ineficientes e onerosas, pois os recursos financeiros e humanos nelas empregados poderiam ser melhor aproveitados em outras áreas. Contudo, Torres acrescenta que as empresas e instituições, por vários fatores, se organizam com variados graus de burocratização, em função de seus tamanhos, áreas de atuação, diferenças internas e natureza pública ou privada.

É importante saber qual nível de burocracia é suficiente para que o Estado exerça sua função social, pois a administração pública é regida por uma série de normas, seus servidores são controlados e compelidos a agirem segundo a legislação, o que torna aquela administração mais burocrática do que as das demais organizações. Não entraremos aqui na discussão sobre a necessidade do aparelhamento estatal em função do aumento dos direitos sociais e da democratização ou na questão sobre a reforma do Estado e sua desburocratização⁷, pois está fora do escopo deste trabalho.

⁷ Ver Torres, 2004.

A gestão estratégica pode ser um modelo alternativo ao tradicional, para que as instituições se adéquem e planejem diante de um cenário de constantes mudanças e turbulências. No portal da Câmara dos Deputados na Intranet⁸, há a seguinte definição para gestão estratégica: “é o processo de gerenciamento que pretende assegurar à organização senso de direção e continuidade, a médio e longo prazos, sem prejuízo de sua flexibilidade e agilidade nas ações cotidianas. Tem como base o planejamento (estratégico) e o acompanhamento sistemático da sua implementação.” Ainda define o planejamento estratégico como uma ferramenta de gestão, um processo de definições e consensos, que possibilita aos dirigentes estabelecer o rumo a ser seguido pela organização, visando otimizar sua relação com o ambiente, envolvendo a criação de uma visão de futuro, o esclarecimento da sua missão, a identificação de seus valores, o estabelecimento de objetivos, metas, indicadores e projetos.

As técnicas de planejamento estratégico envolvem, além da análise do ambiente externo e interno, a articulação de seus objetivos básicos com o desenvolvimento de uma estratégia para realizá-los, por meio de um cronograma de execução e de avaliações e controle dos resultados.

Podemos concluir que planejar de maneira estratégica é escolher, definindo os objetivos da organização, escolhendo as metas, estratégias, técnicas, projetos e ações para atingi-los, e, principalmente, escolhendo o que não será feito⁹. Essa estratégia deveria ser observada ao se elaborar o orçamento público.

Uma abordagem de planejamento estratégico, chamada de Duplo Planejamento ou processo dual, é apresentada por Abell F. Derek (*apud* VILHENA, 2006, p.45), para que as organizações pudessem trabalhar com duas estratégias para planejar: uma, o presente, e outra, o futuro, de maneiras paralelas, simultâneas e coerentes entre si. Planejar para o presente – segundo Abell, hoje para hoje – quer dizer que estratégia deve ser utilizada para o funcionamento atual da organização; e para isso devem estar bem definidas as atividades da instituição, os públicos-alvos, as funções-chave. O planejamento futuro – hoje para amanhã – deve ser feito baseado numa visão do que se pretende alcançar e as estratégias para tanto. As estratégias de hoje para hoje referem-se às escolhas dos programas ou projetos e à destinação de recursos, e às de hoje para amanhã, ao redesenho da organização necessário para nova priorização de projetos, ações e recursos.

⁸ Rede de informações interna da Câmara dos Deputados. Disponível em: <<https://extranet2.camara.gov.br/servidor/gestaoestrategica/index.html>>. Acesso em: 29 abr. 2007.

⁹ Ver Vilhena, 2006.

Para que esse tipo de abordagem seja institucionalizado – com duas agendas, de curto e de longo prazo, interagindo de maneira a se realinharem –, Abell pressupõe que deve haver uma definição clara das responsabilidades dos líderes, um equilíbrio adequado entre as estruturas e processos organizacionais, um reconhecimento da dualidade no planejamento e mecanismos de controle reformulados, propondo quatro grupos de controle, sendo dois operacionais: um, baseado em relatórios detalhados de progresso para hoje e outro, com foco na gestão orçamentária para amanhã; e dois estratégicos: um, com base no acompanhamento de grandes marcos para hoje e outro, com ênfase no monitoramento dos pontos-chave para o futuro.

As estratégias de planejamento do Estado, para se atingir o bem comum, podem estar definidas em planos e orçamentos do Governo executados por meio da Administração Pública. Sobre o assunto planejamento orçamentário veremos mais detalhes adiante, no tópico Planejamento e Orçamento.

2.2 Poder, Política e Administração

Segundo Weber, todo poder, de um lado, procura cultivar a fé em sua própria legitimidade e, de outro lado, manifesta-se e funciona como administração; e toda administração precisa da dominação em virtude de autoridade (poder de mando e dever de obediência) para dirigi-la (2004, v.2, p. 193-198).

O político é algo distinto do funcionário burocrata, apesar de aquele também ter seu lugar no “escritório”. A luta pelo poder próprio e pela conseqüente responsabilidade própria por sua causa é o elemento vital do político. O funcionário recebe ordens e as cumpre como seu dever, fazendo suas objeções se considerá-las errôneas, cabendo ao político a instância superior de decisão, de sua responsabilidade e capacidade.

Nos Estados modernos, há um forte controle da burocracia, projetando-se a autoridade do chefe de governo, para garantir que estruturas administrativas sejam estritamente instrumental no cenário político. Como observa Lima (*apud* MATIAS-PEREIRA, 2006, p.47), a burocracia tem um papel bem delimitado nos sistemas políticos modernos, operando por meio de uma estrutura organizacional com atribuições especializadas, uma equipe de profissionais permanente, um sistema orçamentário que compatibilize as estruturas políticas, tributária e econômica e um sistema de informações como canal de captação dos interesses da sociedade e do governo. Lima considera o sistema orçamentário “a linguagem mais direta e

concreta para medir os riscos que a sociedade corre ao deferir recursos ao governo”, deixando claro a importância da legitimidade que a sociedade confere ao governo.

Resumindo as palavras de Hely Lopes Meireles (*apud* TORRES, 2004, p.35), a Administração (Pública) pode ser considerada como sendo o meio pelo qual o Estado executa as opções políticas do Governo.

Podemos comparar a Administração Pública – e nela está incluído o órgão Câmara dos Deputados – com suas necessidades administrativas e financeiras, com o conceito de colegiado exposto por Weber (2004, v.1, p. 178-187), onde as relações sociais e associações específicas limitam a dominação (neste caso, a burocrática) por autoridades institucionais¹⁰ que, por direito próprio, existem ao lado da hierarquia burocrática e possuem o direito ao controle da observação da legalidade, da exclusividade na criação das normas para a extensão da liberdade de disposição dos funcionários (de ação) e da concessão dos meios necessários para a administração. Enfim, a instância final decisória no Estado não é da Administração Pública (burocratas) e sim do Poder Político (colegiado ou não), legitimado pelo processo eleitoral.

Outro conceito importante é o de partido, pois no sistema político brasileiro a ele são dadas prerrogativas importantes no Parlamento, como a indicação (por meio de eleição ou não) de líderes com poderes de concorrer aos cargos e decidir em nome de seus representados. Para Weber (2004, v.1, p. 188), os partidos são relações associativas baseadas na livre composição (recrutamento livre), com finalidade de conferir poder a seus dirigentes dentro de uma associação e, como consequência, a seus membros, para realização de seus fins específicos, podendo ter a forma partidária racional quando for de cunho ideológico. Suas atividades são de interessados políticos, orientados pela ideologia ou pelo poder, estando as atividades políticas nas mãos de líderes e quadros do partido, delegadas pelos seus membros ativos – que atuam também como instância de controle, discussão, contraposição e resolução – e legitimadas por uma massa de não-associados, eleitores e votantes, que ao partido interessa para validar seu trabalho e luta pelo poder.

A representação político-partidária pode ser considerada como as ações que os representantes eleitos imputam aos demais representados – membros do partido – de maneira legítima e vinculada, limitadas por um mandato de caráter temporário.

¹⁰ Vinculado à idéia de separação entre “escritórios” e “gestão domésticas”, entre funcionários públicos e os privados, entre meios administrativos e o patrimônio privado.

2.3 Planejamento e Orçamento

Planejar é importante e, segundo o pensamento positivista de Auguste Comte¹¹ sobre a necessidade da previsão científica, é preciso conhecer a realidade para saber como nossas ações podem alterá-la e melhorá-la.

Utilizar-se de planejamento, baseado nas previsões do que vai acontecer e observar alternativas, pode facilitar a solução de problemas enfrentados pelos governos. Um bom planejamento exige racionalidade e, por vezes, os resultados só são obtidos a médio e longo prazo. Entretanto, os governantes precisam de respostas rápidas, pois os resultados desse planejamento podem garantir-lhes a permanência ou não no poder.

Sobre o processo de planejamento como meio para alcançar metas, já discutido anteriormente, Matias-Pereira (2006, p.228) apresenta dois entendimentos: um, que é uma atividade direcionada para atingir resultados racionais, face à escassez de recursos; e outra, como sendo um processo decisório com o planejamento da decisão antecipadamente. E, partindo do pressuposto de que planejar não é só ter um plano, um programa ou projeto – considerados mecanismos facilitadores para otimizar os recursos disponíveis, entende-se que o planejamento econômico é um “processo de elaboração, execução e controle de um plano de desenvolvimento, a partir do qual se fixam objetivos gerais e metas específicas, assim como a ordenação do elenco de decisões e providências indispensáveis para a consecução desses objetivos”, o que torna mais ágil e eficaz a execução desse plano.

O plano, programa ou projeto, como uma atividade econômica ou social, pode ser entendido como uma expressão física ou o documento que, avaliado sua viabilidade econômica, social e política, pode ser implementado administrativamente, com o objetivo de produzir ou expandir bens ou serviços. O orçamento em si pode ser considerado como um instrumento do planejamento (MATIAS-PEREIRA, 2006, p.230).

O Estado necessita prover as demandas de sua sociedade e, para isso, precisa conhecê-las para planejar suas ações por meio de escolhas, destacando as prioridades, face aos recursos finitos disponíveis. No Brasil, isto é feito pelo governo por meio do orçamento público, tendo como instrumentos de planejamento o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Essas peças orçamentárias de planejamento compõem o ciclo orçamentário brasileiro, sendo ligadas entre si de maneira compatível e elaboradas segundo os princípios

¹¹ Ver frase da Epígrafe deste trabalho.

orçamentários resumidos a seguir e definidos pela Lei n. 4.320/64¹², que estatuiu normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e pela Lei Complementar n. 101/2000, que estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tendo como base o Título VI – Da Tributação e do Orçamento – da Constituição Federal de 1988 (CF/88):

- a) unidade: cada esfera de governo (federal, estadual, municipal) tem um único orçamento;
- b) universalidade: todas as despesas e receitas devem ser incluídas na LOA, não sendo permitido nenhuma arrecadação ou gasto que não esteja na lei;
- c) anualidade: o orçamento público é limitado ao exercício financeiro, coincidente com o calendário civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro;
- d) exclusividade: a lei orçamentária deve conter apenas matéria financeira, ou seja, somente a previsão de receitas e a fixação das despesas para o exercício financeiro seguinte;
- e) legalidade: o orçamento anual deve obrigatoriamente ser feito por meio de lei para ter validade;
- f) publicidade: a legislação orçamentária deve ser ampla divulgação para seu acompanhamento e fiscalização;
- g) equilíbrio: as despesas fixadas devem ser correspondentes ao limite das receitas estimadas para aquele exercício.

O PPA estabelece o planejamento de médio e longo prazo, por meio de programas e ações, contendo as estratégias, diretrizes e metas das políticas de governo, sendo elaborado no primeiro ano de mandato do chefe do Poder Executivo da respectiva esfera, para vigência do ano seguinte até o primeiro ano do próximo mandato. Hoje esse período é de quatro anos e o PPA vigente nas esferas federal e estadual compreende o período de 2004 a 2007.

A LDO é anualmente elaborada para definir as metas e principalmente as prioridades do governo para o ano seguinte, além das regras que deverão ser observadas na formulação do Projeto de Lei Orçamentária Anual pelo Poder Executivo e na discussão, votação e aprovação pelo Legislativo.

A LOA contém a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o exercício financeiro seguinte, contendo as esferas fiscal, seguridade social e investimentos das estatais. Tanto a LOA quanto a LDO devem ser elaboradas em consonância com as diretrizes do PPA.

¹² Após a Constituição de 1988 passou a ter *status* de lei complementar no que se refere à matéria de tributária e finanças públicas. Ver CF/88, Brasil, 2006, art. 146 e 163.

Os programas definidos no PPA são instrumentos de organização das orientações estratégicas da política de governo para se atingir o objetivo estabelecido, sendo medido por indicadores preestabelecidos. Integram-se com o orçamento por meio das ações – atividades, projetos e operações especiais. Neles estão definidos metas físicas e financeiras destinadas à viabilização do planejamento, concorrendo para atingir os objetivos governamentais.

Nas leis orçamentárias e nos balanços, as ações são identificadas em termos de funções, subfunções, programas, atividades e ações. São de três naturezas diferentes as ações de governo que podem ser classificadas como categorias de programação orçamentária (classificação funcional-programática): atividade, projeto e operação especial. Os projetos e atividades são os instrumentos orçamentários de viabilização dos programas de governo e as operações especiais são aquelas ações que não se enquadram como de política de governo e, segundo o Manual Técnico de Orçamento da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (BRASIL, 2007), estão assim conceituados:

Atividade: é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo;

Projeto: é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam num período limitado de tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;

Operação Especial: Enquadram-se nessa classificação as despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de Governo, das quais não resulta um produto e não gera contra prestação direta em bens ou serviços. Porém, um grupo importante de ações com natureza de operações especiais, quando associadas a programas finalísticos, podem apresentar uma medição correspondente a volume ou carga de trabalho... São despesas passíveis de enquadramento como operação especial: amortização e encargos da dívida, aquisição de títulos, pagamento de sentenças judiciais, transferências a qualquer título (não confundir com descentralização), fundos de participação, concessão de empréstimos e financiamentos, ressarcimentos, indenizações, pagamento de inativos e pensionistas, participações acionárias, contribuição a organismos nacionais e internacionais e compensações financeiras.

No Brasil a sistemática do orçamento federal é chamada de orçamento-programa¹³, por ter a ênfase no objetivo do gasto, visando à eficiência, ao invés de observar a simples categorização do dispêndio, adotado em metodologias tradicionais. Passa a ser um novo método de decisão em relação aos recursos governamentais, no qual se analisa a maneira mais eficaz de se atingir os objetivos fixados, ao menor custo. Sua aplicação inclui, segundo Rezende (2001, p.105):

¹³ Do inglês: Planning Programming and Budgeting System (PPBS).

- a) avaliação e comparação dos diferentes programas desenvolvidos pelo governo em termos de sua contribuição para os objetivos nacionais;
- b) determinação de como objetivos preestabelecidos podem ser atingidos com um mínimo de dispêndio de recursos;
- c) projeção das ações governamentais para um horizonte de tempo superior ao período usual de um ano; e
- d) revisão dos objetivos, programas e orçamentos à luz da experiência passada e de modificações na conjuntura.

O conjunto de atributos necessários para o cadastro de programas assim como as informações para o cadastro de ações podem ser visualizados, respectivamente, na Tabela 1 e na Tabela 2, resumidos do Manual Técnico de Orçamento da SOF. Os conceitos definidos nessas tabelas são fundamentais para se elaborar o orçamento público federal, além de ser de grande importância conhecê-los para se realizar buscas por ações no banco de dados do Portal Orçamento Brasil, como as que serão abordadas no Capítulo 4.

Tabela 1 – Conteúdo do Cadastro de Programas

Atributos	Descrição
Unidade Responsável	Unidade administrativa responsável pelo gerenciamento do programa, mesmo quando o programa for integrado por ações desenvolvidas por mais de um órgão ou unidade (programa multissetorial).
Denominação	Comunicação ao público, em uma palavra-chave, frase-síntese ou nome de fantasia, que possibilite a compreensão direta dos propósitos do programa. Exemplos: “Livro Aberto”, “Trilhos Urbanos”.
Objetivo do Programa	Expressa a busca de um resultado, descrevendo a finalidade do programa com concisão e precisão, sempre mensurável por um indicador. O objetivo deverá ser iniciado sempre por um verbo no infinitivo. Exemplo: Reduzir e controlar a desnutrição, as carências por micronutrientes nos serviços de saúde e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos de vida.
Público-Alvo	Especifica os segmentos da sociedade aos quais o programa se destina e que se beneficiam direta e legitimamente com sua execução. Exemplos: crianças desnutridas de 6 a 23 meses de idade; gestantes de risco nutricional; grupos vulneráveis e os obesos.
Justificativa	Descrição do problema que o programa tem por objetivo enfrentar.
Objetivo Setorial Associado	Especifica o principal Objetivo Setorial para o qual o programa contribui.
Estratégia de Implementação	Estratégia escolhida para atingir os resultados pretendidos pelo programa, que indique como serão conduzidas as ações, os instrumentos disponíveis ou a serem constituídos, e a forma de execução (direta, descentralizada para Estados, Distrito Federal e Municípios, transferências e parcerias).
Tipos de programa	Programa Finalístico; Programa de Serviços ao Estado; Programa de Gestão de Políticas Públicas; Programa de Apoio Administrativo.
Horizonte Temporal	Estabelece o período de vigência do programa, podendo ser contínuo ou temporário.
Valor Anual do Programa	Somatório do valor anual das ações integrantes do programa. O sistema totalizará automaticamente o valor deste atributo.
Indicador	Elemento capaz de medir a evolução do problema. Permite a mensuração dos resultados alcançados com a execução do programa. É geralmente apresentado como uma relação ou taxa entre variáveis relevantes. Exemplos de indicador: Objetivo: “Reduzir o analfabetismo no País” Indicador: “Taxa de analfabetismo” (relação percentual entre a população não-alfabetizada e a população total) Objetivo: “Reduzir a mortalidade infantil” Indicador: “Taxa de mortalidade infantil” (relação entre o número de óbitos de crianças e o número de crianças nascidas vivas).
Periodicidade	Frequência com a qual o indicador é apurado.
Base Geográfica	Menor nível de agregação geográfica da apuração do índice, podendo ser municipal, estadual, regional ou nacional.
Fórmula de Cálculo	Demonstra, de forma sucinta e por meio de expressões matemáticas, o algoritmo que permite calcular o valor do indicador. Exemplos: Indicador: “Espaço aéreo monitorado” Fórmula de cálculo: “Relação percentual entre o espaço aéreo monitorado e o espaço aéreo sob jurisdição do Brasil”. Indicador: “Incidência do tétano neonatal” Fórmula de cálculo: “Relação percentual entre o número de casos novos de tétano neonatal e o total da população menor de um ano de idade”.

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 2 – Conteúdo do Cadastro de Ações

Informação	Descrição
Tipo de Ação	Projeto, atividade, operação especial ou não-orçamentária.
Título	Forma pela qual a ação será identificada pela sociedade e apresentada no PPA, LDOs e LOAs. Expressa, em linguagem clara, inclusive utilizando nomes de fantasia, de forma a possibilitar a rápida compreensão, por parte da população, do objeto da ação.
Descrição	Expressa, de forma sucinta, o que é efetivamente feito no âmbito da ação, seu escopo e delimitações.
Produto	Bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo ou o investimento para a produção deste bem ou serviço. Para cada ação deve haver um só produto. Em situações especiais, expressa a quantidade de beneficiários atendidos pela ação.
Unidade de Medida	Padrão selecionado para mensurar a produção do bem ou serviço.
Finalidade	Expressa o objetivo a ser alcançado pela ação, ou seja, para que esta ação é desenvolvida.
Especificação do Produto	Expressa as características do produto acabado visando sua melhor identificação.
Função	A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.
Subfunção	A subfunção representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesas do setor público. Na nova classificação a subfunção identifica a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estão relacionadas.
Forma de Implementação ¹⁴	Direta – ação executada diretamente ou sob contratação pela unidade responsável, sem que ocorra transferência de recursos para outros entes da Federação (Estados, Distrito Federal e Municípios); Descentralizada – atividades ou projetos, na área de competência da União, executados por outro ente da Federação (Estado, Distrito Federal ou Município), com recursos repassados pela União; Transferências obrigatórias ou voluntárias – operações especiais que transferem recursos, por determinação constitucional ou legal (obrigatórias), ou a título de cooperação, auxílio ou assistência (voluntárias) aos Estados, Distrito Federal e Municípios; ou Linha de crédito – ação realizada mediante empréstimo de recursos aos beneficiários da ação.
Origem	Identifica quem teve a iniciativa de criação da ação: projeto de lei orçamentária ou emenda parlamentar, projeto de lei de crédito especial ou previsto no PPA.
Base Legal	Instrumentos normativos que dão respaldo legal à ação.
Unidade Responsável	É a entidade, seja unidade administrativa, empresa estatal ou parceiro (Estado, Distrito Federal, Município ou Setor Privado) responsável pela execução da ação.
Custo Total Estimado do Projeto	Custo de referência do projeto, a preços correntes, desde o seu início até a sua conclusão.
Duração do Projeto	Data de início e término do projeto.
Repercussão Financeira do Projeto sobre o Custeio	Indica o impacto da implantação do projeto sobre as despesas de manutenção e em quais ações esse aumento ou decréscimo de custos ocorrerá.
Etapas, Resultado e Valor do Projeto	Descrição das etapas, seus valores, resultado esperado e o valor total do projeto a preços correntes.

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

¹⁴ As formas de implementação direta e descentralizadas não são excludentes.

Para se entender como as despesas são processadas no orçamento, Giacomoni (2002, p. 93-113) apresenta a classificação dada a elas pela Lei n. 4.320/64, resumida a seguir:

- a) institucional: órgão e unidade orçamentária;
- b) funcional: função e subfunção;
- c) por programas: programas, subprogramas, projeto, atividade e operações especiais;
- d) segunda a natureza: por categorias econômicas (correntes e de capital), por grupos (vinculados às despesas correntes: pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, outras despesas correntes e, às despesas de capital: investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida), por modalidade de aplicação (transferências, aplicações diretas e outras “a definir” pelo Poder Legislativo), por elementos (identifica o objeto imediato de cada despesa, por exemplo, remuneração de pessoal, material de consumo e permanente, serviços, etc.).

A categoria econômica da despesa orçamentária, que segundo a Lei n. 4.320/64 é constituída por duas categorias: “Despesas Correntes” e “Despesas de Capital”, é a classificação que será utilizada para busca dos dados relacionados aos investimentos da Câmara dos Deputados no banco de dados do Portal do Orçamento Brasil. Para melhor entender essa classificação, apresentamos a seguir essas definições:

a) **DESPESAS CORRENTES** – Despesas de Custeio e Transferências Correntes:

a.1) Despesas de Custeio: dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis;

a.2) Transferências Correntes: dotações para despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado;

b) **DESPESAS DE CAPITAL** – Investimentos, Inversões Financeiras e Transferências de Capital:

b.1) Investimentos: dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro;

b.2) Inversões Financeiras: as dotações destinadas a aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do

capital; constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros;

b.3) Transferências de Capital: dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública.

As despesas com pessoal tanto podem estar vinculadas à produção de bens e serviços correntes – de custeio –, como à produção de bens de capitais – investimento. Porém, conforme lembra Giacomoni (2002, p.108), a Lei nº 4.320/64 vincula os elementos às categorias econômicas, e a Portaria Interministerial n. 163/2001, reúne em seis grupos esses elementos de despesas, sendo três vinculados às despesas correntes e os demais às despesas de capital, conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Categorias econômicas e grupos

Categorias econômicas	Grupos
DESPEASAS CORRENTES	1. Pessoal e Encargos Sociais 2. Juros e Encargos da Dívida 3. Outras Despesas Correntes
DESPEASAS DE CAPITAL	4. Investimentos 5. Inversões Financeiras 6. Amortização da Dívida

As despesas públicas só podem ser fixadas mediante as correspondentes receitas públicas, que, segundo o art. 11 da Lei n. 4.320/64, classificam-se em:

a) **RECEITAS CORRENTES**: as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes. Segundo o Glossário de Termos Orçamentários da Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, “são as receitas que apenas aumentam o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que se esgotam dentro do período anual”;

b) **RECEITAS DE CAPITAL**: São as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os provenientes da amortização de empréstimos concedidos; os recursos recebidos de outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

Outro aspecto importante a se considerar no planejamento orçamentário é que a realização de um programa de investimentos (despesas de capital) implica a elevação das despesas correntes (custeio), o que deveria ser considerado na decisão daquele investimento, e como bem observa Rezende (2001, p.145), os frutos políticos da inauguração desses investimentos normalmente são do político que deixa o governo, já o ônus do aumento dos gastos de custeio e da necessidade de buscar os recursos para tanto é atribuído ao novo governo que assume.

Há ainda no orçamento os chamados Fundos Especiais que são constituídos, conforme art. 71, 72, 73 e 74 da Lei n. 4.320/64, por produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação. A Câmara dos Deputados instituiu seu fundo especial, Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, por meio da Resolução nº 18, de 26 de novembro de 1971, estabelecendo as fontes de receitas que o compõe (os créditos orçamentários a ele especificamente consignados; os valores das taxas de ocupação de imóveis e das de utilização de móveis; os valores das amortizações e dos juros e multas incidentes sobre operações procedidas pelo fundo; outros valores que, por força de lei, venham a ser incorporados ao fundo) e quais as possibilidades de destinação das despesas (prover recursos para o aparelhamento da Câmara; solução de problemas habitacionais; programas de assistência social, melhoria das condições de trabalho de deputados e funcionários; realizações outras que se fizerem necessárias ao integral cumprimento da função legislativa), que também pode ser utilizado para as despesas de capital.

3 Administração da Câmara dos Deputados

A Administração da Câmara dos Deputados é dirigida pelo Presidente por delegação da Mesa – Comissão Diretora, neste trabalho chamada de Mesa Diretora ou simplesmente Mesa, eleita pelo Plenário¹⁵ daquela Casa Legislativa, segundo as indicações dos partidos e da proporcionalidade partidária, cabendo ao Primeiro-Secretário superintender os serviços administrativos, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados¹⁶:

Art. 14. **À Mesa**, na qualidade de Comissão Diretora, **incumbe a direção** dos trabalhos legislativos e **dos serviços administrativos da Câmara**.

(...)

Art. 15. **À Mesa compete**, dentre outras atribuições estabelecidas em lei, neste Regimento ou por resolução da Câmara, ou delas implicitamente resultantes:

I - **dirigir todos os serviços** da Casa durante as sessões legislativas e nos seus interregnos e tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos, ressalvada a competência da Comissão Representativa do Congresso Nacional;

(...)

VI - **conferir aos seus membros** atribuições ou encargos referentes aos **serviços** legislativos e **administrativos** da Casa;

(...)

Parágrafo único. Em caso de matéria inadiável, poderá o Presidente, ou quem o estiver substituindo, decidir, ad referendum da Mesa, sobre assunto de competência desta.

(...)

Art. 19. Os **Secretários** terão as designações de Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto, cabendo **ao primeiro superintender os serviços administrativos** da Câmara e, além das atribuições que decorrem desta competência:

(...)

Art. 262. Os **serviços administrativos** da Câmara **reger-se-ão por regulamentos** especiais, aprovados pelo Plenário, considerados partes integrantes deste Regimento, e **serão dirigidos pela Mesa**, que expedirá as normas ou instruções complementares necessárias. (grifo nosso)

A organização administrativa da Câmara dos Deputados é regulamentada pela Resolução da Câmara dos Deputados nº 20, de 1971, que define sua estrutura administrativa e as atribuições dos órgãos e de suas unidades integrantes.

A Resolução da Câmara dos Deputados nº 20, de 1971 (Brasil, 2007c), dispõe ainda sobre a competência do Diretor-Geral em seu art. 147:

Art. 147. **Compete ao Diretor-Geral:**

I - Planejar, coordenar, orientar, controlar e dirigir **as atividades administrativas** da Câmara dos Deputados;

(...)

¹⁵ Colegiado máximo de decisão da Câmara dos Deputados, que tem hoje 513 deputados federais.

¹⁶ Aprovado pela Resolução nº 17, de 1989, e alterado por diversas Resoluções posteriores. Ver Brasil, 2007d.

VII - Receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as deliberações da Mesa;
(grifo nosso)

Por ser um modelo de mais de três décadas, tendo sofrido poucas alterações nesse período, é uma estrutura verticalizada e pouco descentralizada, o que pode conferir pouca eficiência no processo administrativo, como nos procedimentos licitatórios para aquisição e contratação de materiais e serviços, com excesso de trâmites, como pode ser observado no caso da obra para construção do edifício destinado a abrigar o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento – CEFOR da Câmara dos Deputados, em Brasília.

A obra, que tem previsão para término em 2007, foi executada em etapas, por meio de licitações públicas. A primeira, a Concorrência nº 13/02, destinada à execução das estruturas, fundações, superestrutura e cobertura, foi iniciada em abril de 2002 e homologada em agosto de 2002, procedimentos que duraram cerca de cinco meses. A empresa contratada executou a obra em sete meses – início em setembro de 2002 e término em abril de 2003.

Por meio da Concorrência nº 12/03, deu-se continuidade com a segunda fase, para execução das vedações, instalações, acabamentos e urbanização do entorno, visando à conclusão do edifício. O processo de licitação foi iniciado em setembro de 2003 e concluído em dezembro de 2003 – três meses. A empresa contratada iniciou a obra em janeiro de 2004, com conclusão prevista para agosto de 2004 – oito meses. Após sucessivas solicitações de prorrogação do prazo de entrega, o contrato foi rescindido em dezembro de 2004, sem a conclusão da obra, em função de dificuldades financeiras da empresa, tendo sido pagos apenas os valores referentes à parcela executada.

A empresa contratada entrou com processo judicial contra a Câmara dos Deputados, sem sucesso, alegando ter direito a receber valores superiores aos que efetivamente lhe haviam sido pagos. Após o contencioso, os procedimentos para continuidade da obra foram retomados em março de 2006, com a aquisição dos materiais restantes para finalização da obra, por meio de processos iniciados em abril de 2006 e concluídos em dezembro daquele ano – oito meses. A finalização das obras no prédio está prevista para o final julho de 2007 – sete meses.

Descontado o intervalo entre a finalização de uma fase e o início da outra e a interrupção da segunda etapa decorrente da ação judicial, o tempo gasto com os processos administrativos foi de dezesseis meses, correspondendo a 42% do total do tempo previsto com todos os procedimentos para execução da obra, conforme demonstrado na Tabela 4. A execução orçamentária deste projeto será vista no próximo capítulo.

Tabela 4 – Exemplo: prazos dos processos administrativos e de execução de uma obra

Procedimento para execução da obra do CEFOR	Duração	Percentual
Processos administrativos	16 meses	42%
Execução da obra	22 meses	58%
Total dos procedimentos	38 meses	100%

Fonte: SIDOC – Sistema de Acompanhamento de Processos da Câmara dos Deputados.

O tempo gasto com os procedimentos da administração compreende a tramitação dos processos necessários à contratação da obra pelos órgãos da estrutura da Câmara dos Deputados, para suas análises e emissão de pareceres.

Os processos administrativos, nesse caso, têm duas etapas, após a finalização dos projetos: a interna, até a publicação do edital de licitação da obra, e a externa, até a assinatura do contrato com a empresa vencedora da licitação. Na fase interna, os processos tramitam pelos seguintes órgãos: Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP), para verificação de sua conformidade formal; DEFIN, para compatibilização orçamentária; Comissão Permanente de Licitação (CPL), para elaborar a minuta de edital; Assessoria Técnica da Diretoria-Geral (ATEC), para verificar a conformidade jurídica; novamente pela CPL e DETEC, para ajustar o edital; Diretoria-Geral, para instruir e solicitar autorização à Mesa; e CPL para proceder à fase externa da licitação.

Na etapa externa, os processos tramitam entre a CPL e o DETEC, para análise das propostas e documentação, e a Diretoria-Geral e DEMAP, para homologação do resultado e procedimentos referentes ao contrato.

O tempo constatado de dezesseis meses de tramitação, superior ao período de um exercício financeiro (doze meses), período em que a dotação orçamentária está disponível, afasta a eficiência pretendida pela teoria burocrática weberiana e nos leva a crer que, nesse caso, a burocratização está sendo empregada no sentido pejorativo apontado por Torres (2004), no qual os procedimentos e rotinas são executados de forma lenta, tornando ineficaz a aplicação dos recursos disponíveis, caso não haja revisão ou remanejamento da dotação orçamentária prevista em lei.

4 Orçamento da Câmara dos Deputados

As competências de elaborar e executar o orçamento destinado às atividades legislativas e administrativas da Câmara dos Deputados são delegadas pelo Regimento Interno à Mesa, e postas em prática pelo seu Diretor-Geral:

Art. 15. **À Mesa compete**, dentre outras atribuições estabelecidas em lei, neste Regimento ou por resolução da Câmara, ou delas implicitamente resultantes:

(...)

XX - **aprovar a proposta orçamentária** da Câmara e encaminhá-la ao Poder Executivo;

XXI - encaminhar ao Poder Executivo as **solicitações de créditos adicionais** necessários ao funcionamento da Câmara e dos seus serviços;

XXII - estabelecer os **limites de competência** para as autorizações de despesa;

(...)

XXIV - **aprovar o orçamento analítico** da Câmara;

(...)

XXVII - encaminhar ao Tribunal de Contas da União a **prestação de contas** da Câmara em cada exercício financeiro;

Art. 265. A **administração** contábil, **orçamentária, financeira**, operacional e patrimonial e o sistema de controle interno **serão coordenados e executados por órgãos próprios**, integrantes da **estrutura dos serviços administrativos** da Casa.

§ 1º As **despesas** da Câmara, dentro dos limites das **disponibilidades orçamentárias** consignadas no Orçamento da União e dos créditos adicionais discriminados no orçamento analítico, devidamente aprovado pela Mesa, **serão ordenadas pelo Diretor-Geral**. (grifo nosso)

A competência do Diretor-Geral em relação ao orçamento está estabelecida na Resolução da Câmara dos Deputados nº 20, de 1971, no art. 147:

Art. 147. **Compete ao Diretor-Geral:**

(...)

IV - **Apresentar à Mesa**, no início da sessão legislativa, **a proposta de orçamento** da Câmara para o exercício seguinte;

(...)

XI - Propor à Mesa a **abertura de créditos adicionais**; (grifo nosso)

A mesma Resolução também delega a competência relativa à elaboração e execução orçamentária à Coordenação de Administração Financeira, órgão do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade (DEFIN) da Câmara dos Deputados:

Art. 69. **Compete à Coordenação de Administração Financeira** coordenar e dirigir os assuntos relativos à **elaboração e execução orçamentária**, ao controle financeiro e à abertura de créditos adicionais; executar medidas relativas ao cronograma de desembolso, ao acompanhamento físico e financeiro e outras pertinentes à área de sua competência. (grifo nosso)

Assim, pode-se concluir que a Mesa é órgão máximo de elaboração do orçamento da Câmara dos Deputados, e seu Diretor-Geral é o administrador responsável pela consolidação da proposta orçamentária para aprovação daquele colegiado e envio à Secretaria de Orçamento Federal, do Poder Executivo, para composição das peças orçamentárias da União. A execução das ações previstas no orçamento fica também a cargo do Diretor-Geral, mediante autorização da Mesa, com a devida colaboração e assessoria da estrutura administrativa da Câmara dos Deputados.

O orçamento da Câmara dos Deputados é agrupado em duas unidades orçamentárias: “01.101 Câmara dos Deputados” e “01.901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados”, o que lhe confere maior centralização dos recursos do que, por exemplo, o Senado Federal, que possui 6 unidades orçamentárias: “02.101: Senado Federal”; “02.103: Secretaria Especial de Informática – PRODASEN”; “02.104: Secretaria Especial de Editoração e Publicação”; “02.901: Fundo Especial do Senado Federal”; “02.903: Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal”; e “02.904: Fundo da Secretaria Especial de Editoração e Publicação”.

Dentro da unidade orçamentária “Câmara dos Deputados” estão os principais programas daquele Poder, dentre eles: “Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados”, que permite executar a função precípua conferida à Câmara dos Deputados na Constituição, a de legislar, e nele estão incluídas todas as despesas necessárias à sua consecução. Outros programas são inscritos para finalidades não diretamente ligadas às atividades legislativas, como “Previdência de Inativos e Pensionistas da União” – pagamento de aposentadorias e pensões –, “Operações Especiais” – cumprimento de decisões judiciais – e “Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural” – implantação do canal de televisão internacional.

A unidade orçamentária “Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados” representa aproximadamente 0,1% (Fonte: SIAFI) do total dos recursos do órgão e compreende, em sua maioria, despesas decorrentes de capacitação de recursos humanos e assistência médica e odontológica aos seus servidores.

A Tabela 5 apresenta um exemplo contendo informações classificatórias do orçamento da Câmara dos Deputados referente ao projeto de Construção do Edifício Anexo V.

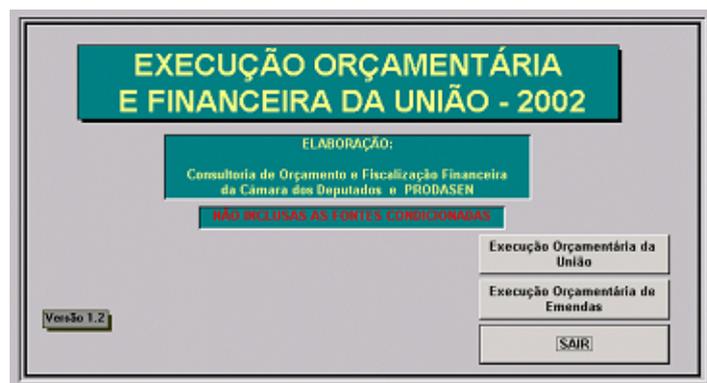
Tabela 5 – Informações classificatórias do orçamento da Câmara dos Deputados

Classificação	Código	Descrição
Esfera	1	Fiscal
Órgão	01	Câmara dos Deputados
Unidade	101	Câmara dos Deputados
Função	01	Legislativa
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados
Projeto	7710	Construção do Anexo V

Fonte: Coordenação de Administração Financeira – DEFIN da Câmara dos Deputados e Apêndice B.

Como fonte de coleta de dados orçamentários para este trabalho, foram utilizados os bancos de dados referentes às LOAs de 2002 a 2006, elaborados pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e pelo PRODASEN do Senado Federal, desenvolvidos em aplicativo *Access*, versão 97, da empresa *Microsoft*, e disponibilizados para cópia no Portal Orçamento Brasil (BRASIL, 2007b). A Figura 1 apresenta um espelho da tela inicial do Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira da União para o ano de 2002, como exemplo, sendo o mesmo padrão adotado para os demais anos.

Figura 1 – Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira da União – 2002



O sistema emite relatórios detalhados da execução orçamentária por meio da seleção de critérios como, órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa etc., além dos critérios para agrupamento das despesas por elementos, fonte, grupo de natureza da despesa, projeto, atividade etc., como pode ser visto na Figura 2, que representa a tela quando é selecionada a opção “Execução do Orçamento da União”.

Figura 2 – Critérios de seleção para emissão de relatório do Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária da União – 2002

Os valores e percentuais expostos a partir deste capítulo foram extraídos diretamente desse sistema por meio de relatórios, exportados para o aplicativo de planilha eletrônica *Excel* da *Microsoft* para seu tratamento, elaboração das tabelas e gráficos e análise comparativa. Os dados formatados e adaptados são apresentados, para consulta, na forma de apêndices ao final do trabalho, com os valores da execução orçamentária registrados até o dia 23 de maio de 2007, por meio dos valores inscritos em restos a pagar.

Sem entrar no mérito do tamanho do orçamento destinado a cada órgão da esfera federal, apresentamos, na Tabela 6, o percentual de recursos destinados às despesas daquele Poder em relação ao valor total do orçamento federal, excluídas as despesas relativas a Encargos Financeiros da União, Transferências a Estados, DF e Municípios, Operações Oficiais de Crédito e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal e, nas Figuras 3 e 4, são apresentadas a evolução dos valores das despesas entre 2002 e 2006.

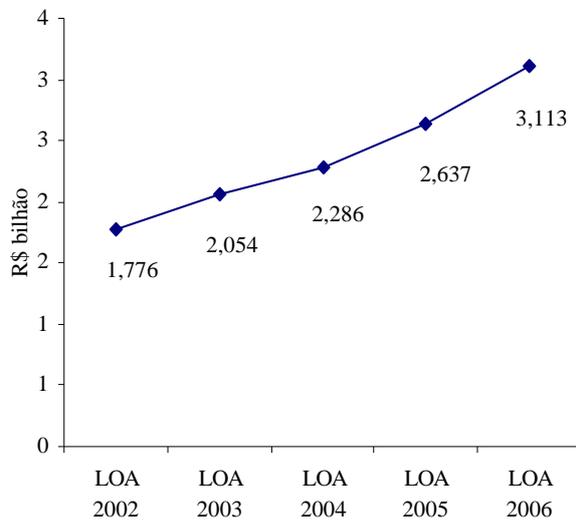
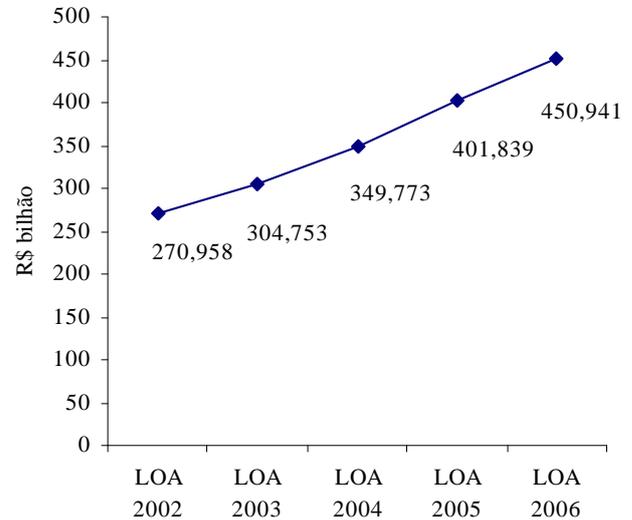
Tabela 6 – Percentual das despesas da Câmara dos Deputados sobre o Total da União¹⁷

Órgão	LOA 2002	LOA 2003	LOA 2004	LOA 2005	LOA 2006
Percentual da CD sobre o Total da União	0,66%	0,67%	0,65%	0,66%	0,69%

Fonte: Apêndice A e banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados.

¹⁷ Excluídas as despesas relativas a Encargos Financeiros da União, Transferências a Estados, DF e Municípios, Operações Oficiais de Crédito e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

Figura 3 – Despesas da Câmara dos Deputados

Figura 4 – Despesas totais da União¹⁸

Como pode ser observado na Figura 3, a Câmara dos Deputados teve um orçamento autorizado que chegou a mais de R\$ 3 bilhões em 2006, sendo a maior parte, aproximadamente 77%, já consumida com pagamento de despesas com pessoal e encargos, Grupo de Natureza da Despesa (GND) de código 1, e o restante alocado nos grupos: Outras Despesas Correntes, código 3; e Investimentos, código 4, representando em média, respectivamente, 20% e 3% sobre as despesas totais autorizadas – ver Tabela 7 e Figura 5.

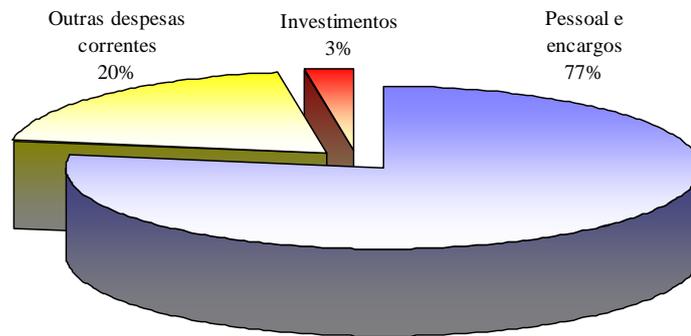
Tabela 7 – Despesas da Câmara dos Deputados por GND

GND	LOA 2002	LOA 2003	LOA 2004	LOA 2005	LOA 2006
1 - Pessoal e encargos	1.386.951.284	1.591.200.000	1.765.089.850	2.066.188.904	2.398.436.602
Percentual de 1 sobre o total	78,08%	77,45%	77,22%	78,35%	77,04%
3 - Outras despesas correntes	339.958.569	411.968.562	472.506.052	526.476.781	592.133.613
Percentual de 3 sobre o total	19,14%	20,05%	20,67%	19,96%	19,02%
4 - Investimentos	49.501.393	51.230.251	48.176.511	44.557.538	122.564.800
Percentual de 4 sobre o total	2,79%	2,49%	2,11%	1,69%	3,94%
Total Câmara dos Deputados	1.776.411.246	2.054.398.813	2.285.772.413	2.637.223.223	3.113.135.015

Fonte: Apêndice C e banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados.

¹⁸ Excluídas as despesas relativas a Encargos Financeiros da União, Transferências a Estados, DF e Municípios, Operações Oficiais de Crédito e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal. Valores nominais sem atualização monetária.

Figura 5 – Despesas autorizadas da Câmara dos Deputados segundo sua natureza – média entre 2002 a 2006



Dentre os recursos destinados para investimentos, conforme mostra a Tabela 8, aproximadamente metade é destinada a ações com projetos específicos nas LOAs, como a execução de obras de interesse institucional da Câmara dos Deputados.

Tabela 8 – Percentual das despesas com obras em relação ao total de investimentos da Câmara dos Deputados

	LOA 2002	LOA 2003	LOA 2004	LOA 2005	LOA 2006	Média*
Investimentos (i)	49.501.393	51.230.251	48.176.511	44.557.538	122.564.800	63.206.099
Obras (o)	29.970.000	18.680.000	14.020.000	27.554.000	52.126.731	28.470.146
Percentual (o)/(i)	60,54%	36,46%	29,10%	61,84%	42,53%	46,10%

Fonte: Apêndice D e banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados.

* Média aritmética das colunas LOA 2002 a LOA 2006.

Nesse período foram incluídos treze projetos relacionados a obras, listados na Tabela 9 com o respectivo código de projeto na LOA e o período em que obteve dotação orçamentária. Esse quantitativo corresponde a condução de dez projetos, reunidos na Tabela 10, tendo em vista a adequação de seus títulos às seguintes demandas:

a) individualizar os projetos relacionados a obras, no caso do projeto “Obras Complementares na Câmara dos Deputados”, que antes era utilizado para todas as obras no complexo arquitetônico, utilizado para início da Construção do CEFOR e no ano seguinte transformado em projetos para obras específicas;

b) adequar o nome e tipo de edificação para abrigar o Serviço de Obras, para o caso do projeto “Galpão para Coordenação de Arquitetura e Engenharia”;

c) adequação do nome do projeto “Construção de Subestação de Água” para “Construção de Subestação Elétrica e Reservatório D’água no Complexo Avançado”, para evitar ambigüidade do objeto a ser construído.

Tabela 9 – Projetos da Câmara dos Deputados entre 2002 e 2006 relacionados a obras

Projeto	Código na LOA	Previsão na LOA				
		2002	2003	2004	2005	2006
1 – Apoio à instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília	2					
2 – Obras complementares no Complexo da Câmara dos Deputados	3181					
3 – Construção do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento - CEFOR	7696					
4 – Construção de Anexo para Gráfica da Câmara dos Deputados	1010					
5 – Construção de Galpão para Depósito de Materiais	1110					
6 – Construção do Anexo V	1017					
7 – Construção de Galpão para Coordenação de Arquitetura e Engenharia - CAENG	1112					
8 – Construção de Edifício para abrigar Serviço de Obras	7706					
9 – Construção de Subestação de Água	7708					
10 – Construção de Subestação Elétrica e Reservatório d'água no Complexo Avançado	1A17					
11 – Reforma dos Imóveis Funcionais dos Deputados	12F2					
12 – Construção de Bloco de Apoio ao Ed. Anexo IV	1A27					
13 – Construção do Bloco de Apoio ao Complexo Avançado	1A46					

Fonte: Apêndice D e banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados.

Tabela 10 – Agrupamento dos projetos da Câmara dos Deputados entre 2002 e 2006

Projeto	Previsão na LOA				
	2002	2003	2004	2005	2006
1 – INCOR					
2 – Obras complementares e CEFOR					
3 – Anexo para Gráfica					
4 – Galpão para Depósito de Materiais					
5 – Anexo V					
6 – Galpão para CAENG / Edifício do Serviço de Obras					
7 – Subestação de Água / Subestação Elétrica e Reservatório D'água					
8 – Reforma dos Imóveis Funcionais dos Deputados					
9 – Bloco de Apoio ao Ed. Anexo IV					
10 – Bloco de Apoio ao Complexo Avançado					

Abordaremos agora cada um desses projetos de maneira detalhada, ilustrando o seu comportamento ao longo dos anos em forma de tabelas, de maneira a observar os valores inicialmente previstos em lei (coluna “Inicial”), os autorizados ao final do exercício (coluna “Aut. (A)”), os efetivamente pagos (coluna “Pg. (B)”), inclusive aqueles inscritos em restos a pagar para o exercício seguinte, e o percentual pago sobre o autorizado (coluna “% A/B”). Os

dados completos referentes aos créditos adicionais e remanejamentos ao longo do ano estão descritos no Apêndice D.

4.1 Apoio à instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília

O projeto Apoio à instalação de Posto Avançado do Instituto do Coração (INCOR) em Brasília teve como justificativa disponibilizar para a região da capital e entorno um pólo cardiológico de qualidade científica, tecnológica e pesquisas nas áreas clínicas e cirúrgicas, para atender uma população de aproximadamente doze milhões de habitantes, conforme aponta o Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas da União (BRASIL, 2002). Para dar continuidade ao objetivo do projeto, as duas Casas do Congresso Nacional firmaram à época convênio com a Fundação Zerbini. As obras foram iniciadas em novembro de 2000, em área cedida pelo Hospital das Forças Armadas, e os recursos foram providos em parceria com o Senado Federal, que disponibilizou dotação orçamentária de mesma magnitude que a da Câmara dos Deputados. Não será objeto de estudo o mérito da instalação do posto, mas apenas sua execução orçamentária.

Ressalta-nos o fato de ser o único projeto que consumiu 100% dos recursos aprovados nas leis orçamentárias no período analisado, conforme pode ser visto na Tabela 11 e Figura 6, depreendendo-se, portanto, que teve plena aprovação dos membros das Mesas desde o início.

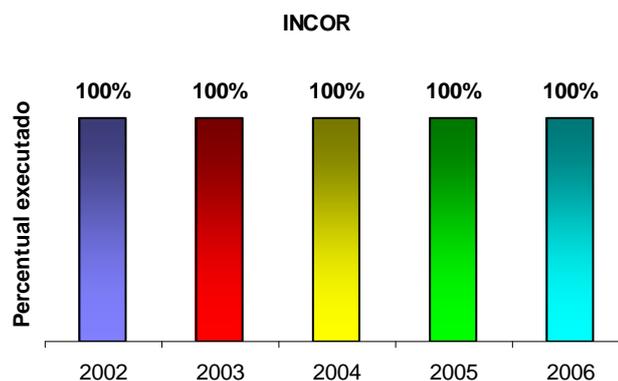
Tabela 11 – Projeto INCOR – 2002 a 2006

Em R\$ 1.000,00 (MIL)

2002				2003				2004				2005				2006			
Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%
(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B	
15.000	15.000	15.000	100%	10.000	8.000	8.000	100%	8.000	8.000	8.000	100%	7.400	7.400	7.400	100%	7.775	7.775	7.775	100%

Fonte: Apêndice D e banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados.

Figura 6 – Percentual executado – Projeto INCOR – 2002 a 2006



4.2 Obras complementares no Complexo da Câmara dos Deputados e Construção do CEFOR

A ação definida como “Obras Complementares no Complexo da Câmara dos Deputados” persistiu nos orçamentos até o PPA 2000-2003. Nele estavam contidas todas as obras necessárias à ampliação do conjunto arquitetônico daquela Casa Legislativa. No PPA seguinte (2004-2007), observa-se apenas a execução de valores empenhados e liquidados em 2003, porém inscritos em restos a pagar e pagos no ano de 2004, ver Tabela 12.

Tabela 12 – Projeto Obras Complementares na Câmara dos Deputados – 2002 a 2006

Em R\$ 1.000,00 (MIL)																			
2002				2003				2004				2005				2006			
Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%
(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B	
15.770	14.970	1.199	8%	3.530	3.530	2.064	58%	0	0	104	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Apêndice D e banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados.

Em 2002 e 2003, o percentual executado desse projeto foi quase que em sua totalidade destinado à obra do CEFOR, iniciada em setembro de 2002. O restante do recurso disponível – ver Tabela 12 – já previa a construção do Edifício Anexo V e, como se pode observar nos valores pagos, sua execução não foi iniciada. No ano seguinte, deu-se continuidade à obra do CEFOR, primeira e segunda etapas, ainda com recursos da ação obras complementares. Contudo, a construção do Ed. Anexo V já havia sido separada em uma ação própria e o total dos recursos do projeto de obras complementares ficou destinado apenas ao CEFOR. Por isso observou-se um percentual de execução desse projeto da ordem de 58% – ver Figura 7. No ano de 2004, executou-se do orçamento apenas os valores inscritos em restos a pagar no ano anterior.

A partir do PPA 2004-2007, todos os projetos relacionados a obras passaram a ser inscritos nos orçamentos em ações próprias, sendo extinta a ação de caráter geral para obras na Câmara dos Deputados.

Desta forma, foi iniciado em 2004 um projeto específico para a obra do CEFOR e destinados os recursos descritos na Tabela 13. Como a empresa contratada para a segunda etapa da obra abandonou sua execução, conforme motivos já explicitados no capítulo anterior, somente foi pago a ela o que havia sido executado em 2003 e, a partir de então, somente se executou valores residuais de 1,7%, em 2004, e 0,03%, em 2005 – ver Figura 7.

Em 2006, a própria Administração da Câmara dos Deputados retomou a obra, por meio de licitação do material que faltava para o seu término e da execução direta dos serviços com a equipe de servidores e terceirizados do Departamento Técnico, sendo autorizado no

orçamento daquele ano o valor de R\$1.200.000,00, dos quais 86,5% foram executados entre 2006 e maio de 2007 (valores inscritos em restos a pagar), e o restante tem previsão para execução até julho de 2007.

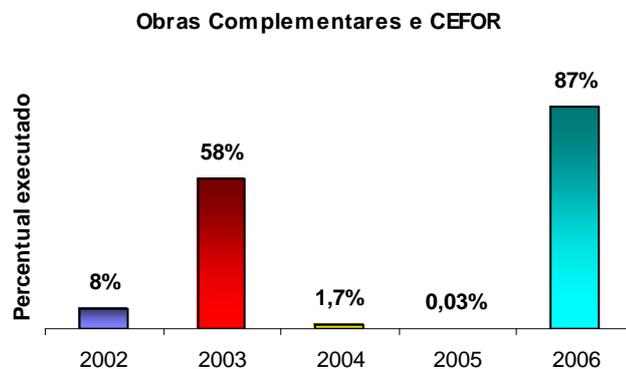
Tabela 13 – Projeto CEFOR – 2002 a 2006

Em R\$ 1.000,00 (MIL)

2002				2003				2004				2005				2006			
Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%
(A)	(B)	A/B		(A)	(B)	A/B		(A)	(B)	A/B		(A)	(B)	A/B		(A)	(B)	A/B	
-				-				1.000	2.500	42	1,7%	500	1.000	0,258	0,03%	500	1.200	1.038	86,5%

Fonte: Apêndice D e banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados.

Figura 7 – Percentual executado – Projetos Obras Complementares e CEFOR – 2002 a 2006



A obra do CEFOR justificou-se uma vez que a área atualmente ocupada para fins educacionais não mais atendia a demanda contínua por treinamento dos servidores da Câmara dos Deputados. Com a construção do novo edifício também se espera ampliar a área disponível no complexo administrativo daquela Casa para comportar novas demandas por áreas.

Em função da lentidão processual para contratação da obra, do modelo adotado para construção e dos problemas de execução com a empresa contratada o projeto do CEFOR levará cinco anos para sua consecução.

4.3 Construção do Anexo para Gráfica

A construção de edifício para abrigar o Anexo da Gráfica, justificou-se pela decisão da Mesa Diretora – biênio 2001/2002 – em produzir diretamente, no ambiente da Câmara dos Deputados, com insumos e equipamentos próprios, os serviços gráficos contratados à época junto ao Senado Federal. No entanto, a nova gestão da Mesa no ano de 2003 não considerou a demanda prioritária e o total dos recursos foi remanejado para outras ações.

Tabela 14 – Projeto Anexo da Gráfica – 2002 a 2006

Em R\$ 1.000,00 (MIL)

2002				2003				2004				2005				2006			
Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%
(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B	
-				2.040	0	0	0%	-				-				-			

Fonte: Apêndice D e banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados.

4.4 Construção de Galpão para Depósito de Materiais

A Câmara dos Deputados dispõe de um terreno da União com um galpão provisório no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), que foi destinado para o recebimento e armazenamento de materiais. Entretanto, como as instalações são provisórias, é necessária a adequação de edificação própria para essa finalidade e, ainda, para que áreas de armazenagem de seu complexo principal, na Praça dos Três Poderes, sejam para lá transferidas, também liberando áreas estratégicas para adequações dos serviços e atividades legislativas.

O projeto foi incluído nos orçamentos de 2003 e 2006, sendo que no primeiro ano seus recursos foram remanejados e, no último, remanejados parcialmente e não autorizados a sua execução até o final daquele ano, conforme descrito na Tabela 15.

Tabela 15 – Projeto Galpão para Depósito de Materiais – 2002 a 2006

Em R\$ 1.000,00 (MIL)

2002				2003				2004				2005				2006			
Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%
(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B	
-				5.500	0	0	0%	-				-				3.000	990	0	0%

Fonte: Apêndice D e banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados.

4.5 Construção do Anexo V

O projeto de construção do Edifício Anexo V da Câmara dos Deputados está previsto para abrigar o Centro de Documentação e Informação (CEDI), o Museu da Câmara dos Deputados e o Espaço Cultural e outras áreas de apoio. O objetivo do projeto é concentrar a área cultural e de informações daquela instituição em um ambiente, liberando as áreas do Edifício Anexo II, onde atualmente encontra-se o CEDI, para ampliar a área de comissões e consultorias legislativas, concentrando-as em áreas próximas e contínuas, deixando o edifício voltado para a atuação finalística da atividade de produção legislativa.

O projeto do Anexo V, como ação específica, passou a ser inserido nas leis orçamentárias a partir de 2003. Anteriormente, a obra já havia sido prevista dentro do projeto

obras complementares e, como não há registro no banco de dados nos anos anteriores do detalhamento das obras, passaremos a analisar o Anexo V como sendo um projeto previsto inicialmente em 2003.

Os valores de execução verificados na Tabela 16, entre os anos de 2004 e 2006, totalizam R\$1.210.000,00 e referem-se à contratação dos projetos executivos de arquitetura. Apesar de caracterizar uma pequena parcela do total do projeto, pouco mais de 1% do total previsto para ser incluído no próximo PPA para os anos de 2008 a 2011, da ordem de R\$90.000.000,00, o projeto já está iniciado e a sua interrupção acarretará a perda total do valor já pago em projetos, se este não for retomado. Outro fator importante que deve ser levado em consideração é que, quanto maior o tempo decorrido entre o projeto e sua execução, maior a probabilidade da necessidade de ajustes no projeto, em função de revisão das demandas, interferências de infra-estrutura das redes públicas existentes, adequação às novas normatizações e tecnologias que porventura surjam.

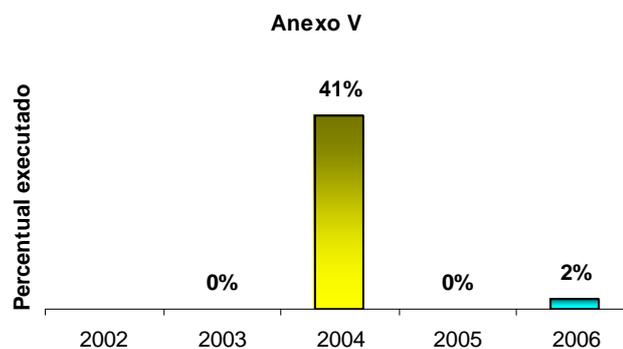
O valor de 40,9%, observado para o ano de 2004 na Figura 8, deve-se ao fato de que a dotação inicial para a obra foi remanejada e dos recursos restantes apenas se contratou o projeto de arquitetura, não sendo autorizado o início das obras nos anos seguintes. Para o ano de 2007 também está prevista a dotação de R\$18.040.000,00 e até a conclusão deste trabalho não havia sido decidido sobre sua continuidade.

Tabela 16 – Projeto Anexo V – 2002 a 2006

Em R\$ 1.000,00 (MIL)																			
2002				2003				2004				2005				2006			
Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%
(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B	
-				7.150	7.150	0	0%	5.920	1.920	787	40,9%	15.334	15.334	0	0%	18.040	18.040	424	2,3%

Fonte: Apêndice D e banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados.

Figura 8 – Percentual executado – Projetos Anexo V – 2002 a 2006



4.6 Construção de Galpão para CAENG / Serviços de Obras

Em 2002 foi previsto o projeto para construção de um galpão para o órgão da Câmara dos Deputados que executa as atividades de obras, a Coordenação de Engenharia e Arquitetura (CAENG), objetivando sua transferência para uma área própria, para armazenagem e execução de serviços destinados a obras e manutenção predial, revertendo o espaço atual para as atividades de escritório dos gabinetes parlamentares e das consultorias legislativas. Sua execução não foi autorizada em nenhum dos anos em que foi inscrito em lei, conforme pode ser verificado na Tabela 17.

Tabela 17 – Projeto Galpão para CAENG / Serviços de Obras – 2002 a 2006

Em R\$ 1.000,00 (MIL)

2002				2003				2004				2005				2006			
Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%
(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B	
-				1.200	0	0	0%	2.250	435	0	0%	2.250	0	0	0%	-			

Fonte: Apêndice D e banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados.

4.7 Construção de Subestação Elétrica e Reservatório D'água no Complexo Avançado

O projeto para construção de subestação elétrica e reservatório d'água destina-se a suprir o aumento da demanda do consumo de energia elétrica e água na área do Complexo Avançado da Câmara dos Deputados, situado no Setor de Garagens Oficiais Norte, em função do novo prédio do CEFOR naquele Complexo, além de atender o aumento pelo fornecimento desses serviços para os edifícios existentes da Coordenação de Transportes e da Gráfica.

Em 2004 foi inscrito com o nome de subestação de água, de maneira resumida, e, para não dar ambigüidade do que seria executado, o seu título foi alterado nos anos seguintes de 2005 e 2006 para Subestação Elétrica e Reservatório D'água no Complexo Avançado. A ação ficou parada em função da não conclusão do prédio do CEFOR e somente teve início em 2006, com a execução de cerca de 34% do total disponibilizado em lei – ver Tabela 18 –, incluindo os valores inscritos em restos a pagar e pagos até maio de 2007. A obra tem previsão para conclusão em julho de 2007, simultaneamente à obra do CEFOR, e consumirá o restante da dotação para o projeto.

Tabela 18 – Projeto Subestação elétrica e reservatório d'água – 2002 a 2006

Em R\$ 1.000,00 (MIL)

2002				2003				2004				2005				2006			
Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%
(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B	
								850	1.165	0	0%	0	1.500	0	0%	0	1.310	443	33,8%

Fonte: Apêndice D e banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados.

4.8 Reforma dos Imóveis Funcionais dos Deputados Federais

O projeto de reforma dos apartamentos funcionais disponibilizados aos deputados federais em Brasília foi incluído nos orçamentos a partir do ano de 2005, com a finalidade de reformar os dezoitos blocos existentes, durante um período de quatro anos, tendo em vista serem em sua maioria blocos datados da década de 60 e 70 e até o momento nunca sofreram reformas estruturais de suas instalações e equipamentos. Os apartamentos sofrem apenas manutenção decorrente da rotatividade de seu uso, em função do mandato parlamentar ser de quatro anos.

A reforma foi planejada em 2004, na gestão da Mesa com biênio para 2003-2004, para sua execução ser iniciada em 2005. Com a mudança da composição da Mesa no ano de 2005, esta autorizou apenas a contratação dos projetos complementares ao de arquitetura, remanejando os recursos inicialmente previstos. Naquele ano, foi executado 65% dos recursos destinados aos projetos, conforme verifica-se na Tabela 19. Para o ano de 2006, foram previstos recursos da ordem de R\$ 36.000.000,00 que, apesar de não serem remanejados, não foram executados. Em 2007, foi prevista a execução do mesmo valor e, até a conclusão deste trabalho, não havia sido autorizada sua realização.

Caso não seja autorizada a continuidade do projeto, as estruturas prediais ficarão cada vez mais em estado de subutilização, além de ter sido utilizado parte dos recursos com os projetos de arquitetura e de instalações que, mesmo sendo inferior a 1% do total da reforma, representarão, mais uma vez, recursos públicos desperdiçados.

Tabela 19 – Projeto Reforma dos imóveis funcionais – 2002 a 2006

Em R\$ 1.000,00 (MIL)

2002				2003				2004				2005				2006			
Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%												
(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B	
-				-				-				23.970	470	307	65,4%	36.410	36.410	0	0%

Fonte: Apêndice D e banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados.

4.9 Construção de Bloco de Apoio ao Edifício Anexo IV

A construção de um Bloco de Apoio ao Ed. Anexo IV representa mais um projeto na tentativa de melhorar as condições dos espaços físicos da Câmara dos Deputados e seria destinado a abrigar escritórios dos deputados federais. Para ele seriam transferidos os gabinetes parlamentares que atualmente estão no Ed. Anexo III e que não possuem a mesma área e infra-estrutura dos gabinetes do Ed. Anexo IV, gerando disputas de escritórios entre os próprios deputados.

Em 2005, foram destinados recursos para execução de uma parte da obra, porém só foi contratado o projeto de cálculo estrutural e, como pode ser visto na Tabela 20, o projeto não obteve apoio para ser continuado, caracterizando-se em mais um projeto não continuado. Para 2007 também há recursos disponíveis, mas assim como os demais projetos para 2007 aguardam decisão da nova Mesa para continuidade ou não.

Tabela 20 – Projeto Bloco de Apoio ao Ed. Anexo IV – 2002 a 2006

Em R\$ 1.000,00 (MIL)																			
2002				2003				2004				2005				2006			
Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%
(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B	
-				-				-				0	1.850	15	0,81%	300	300	0	0%

Fonte: Apêndice D e banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados.

4.10 Construção de Bloco de Apoio ao Complexo Avançado

O projeto de construção de Bloco de Apoio ao Complexo Avançado foi planejado para abrigar serviços de apoio às edificações existentes daquela área e ao novo prédio do CEFOR. A obra foi prevista para ser executada entre 2006 e 2007. Não houve autorização para sua execução em 2006, conforme se verifica na Tabela 21, assim como, até a finalização deste estudo, não houve decisão a respeito para o projeto no ano de 2007.

Tabela 21 – Projeto Bloco de Apoio ao Complexo Avançado – 2002 a 2006

Em R\$ 1.000,00 (MIL)																			
2002				2003				2004				2005				2006			
Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%	Inicial	Aut.	Pg.	%
(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B		(A)	(B)	A / B	
-				-				-				-				800	800	0	0%

Fonte: Apêndice D e banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados.

4.11 Análises gerais

Todos os projetos analisados nesse capítulo, que representam em média 46% do total de investimentos da Câmara dos Deputados, conforme descrito na Tabela 6, estão inscritos no programa “Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados”, que tem como medidor a quantidade de matérias aprovadas e o número de sessões realizadas em plenário. Infere-se, portanto, que tais ações têm por finalidade contribuir para atingir o objetivo da Câmara dos Deputados na produção legislativa, ampliando o complexo arquitetônico para melhor abrigar os serviços administrativos e legislativos de apoio à atividade parlamentar, conferindo melhores instalações e segurança ao ambiente de trabalho, tendo em vista a notória falta de espaço físico na Câmara dos Deputados.

Prova disso é o Mandado de Segurança nº 26639¹⁹ de 2007 impetrado pelo Partido Social Cristão (PSC) junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), solicitando que, no âmbito da Câmara dos Deputados, faça-se cumprir o Ato da Mesa nº 86/2006, segundo o qual a Liderança do PSC, pelas características da bancada eleita em 2006, teria direito a 13 cargos em Função Comissionada – FCs, 24 Cargos de Natureza Especial – CNEs e espaço físico correspondente para abrigar esse corpo de funcionários. Quanto aos cargos, se determinado for, o problema pode ser resolvido administrativamente com a indicação e nomeação de pessoal. Já a cessão do espaço físico correspondente, depende de sua efetiva existência. No processo administrativo nº 116838 de 2007, gerado na Câmara dos Deputados em função de solicitação de informações daquela Corte²⁰ para sua instrução processual, há parecer técnico no sentido de não haver disponibilidade de espaço para atender a demanda do PSC, sendo necessárias novas edificações ou reordenamento dos ambientes, já ocupados em seu limite, para que se cumpra de imediato uma determinação de cessão de área.

O caso exposto é indicativo de que a demanda por espaços já superou a sua oferta. Isso pode contribuir negativamente para se atingir os objetivos do processo legislativo, uma vez que a atuação de uma liderança partidária, órgão regimental da estrutura da Câmara dos Deputados, pode ser prejudicada em função da falta de infra-estrutura. Resta, portanto, a indagação de que motivos levariam a não ampliação do conjunto de edificações da Câmara dos Deputados.

¹⁹ Disponível em:

http://www.stf.gov.br/processos/processo.asp?PROCESSO=26639&CLASSE=MS&ORIGEM=AP&RECURSO=0&TIP_JULGAMENTO=M. Acesso em: 22 jun. 2007.

²⁰ Ofício nº 2775/R do Supremo Tribunal Federal ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Uma das hipóteses seria a falta de planejamento de expansão do complexo de edificações daquele órgão, mas esta não se sustenta ao se observar a inclusão de nove projetos para construção de edifícios no orçamento daquela instituição por cinco anos consecutivos. Contudo, esses projetos não foram executados, à exceção das obras do prédio do CEFOR e da edificação para abrigar a subestação elétrica e reservatório d'água no Complexo Avançado, ambas em fase final de conclusão.

Uma outra possibilidade seria o corte ou remanejamento orçamentário pelo Poder Executivo após a aprovação das leis. Mas observa-se na legislação brasileira, que o orçamento da Câmara dos Deputados, assim como o dos demais órgãos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público, somente é contingenciado, por meio de limitação para emissão de empenho e movimentação financeira, se verificado que a realização da receita não comportará o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO, conforme art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o que não ocorreu de fato no período analisado neste trabalho.

A CF88 determina, em seu art. 168, que os recursos destinados aos demais Poderes serão entregues a eles pelo Executivo até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos e em conformidade com o que for estabelecido em lei complementar que dispuser sobre o orçamento. A LRF regulamentou esse dispositivo constitucional e conferiu ao Poder Executivo a incumbência de estabelecer o cronograma de desembolso mensal por órgão dos valores previstos nos orçamentos, nos termos em que a LDO dispuser – art. 8º.

Isto confere ao Poder Legislativo autonomia sobre seu orçamento, por meio da definição de como, onde e quando gastar os recursos para ele autorizados e liberados ao longo do ano. Como no caso das obras na Câmara dos Deputados a disponibilidade orçamentária esteve presente ao longo de todo o exercício financeiro e a maior parte dos projetos não foram executados ou os recursos remanejados, pode-se concluir que a decisão de não iniciar ou não continuar os projetos incluídos nas LOAs é de competência exclusiva daquele Poder.

Essa autonomia pôde ser observada na maioria dos projetos suspensos ou descontinuados, pois a dotação autorizada em lei permaneceu inalterada ao longo de todo o ano, não havendo qualquer contingenciamento ou remanejamento – ver Apêndice D.

A Tabela 22 mostra o percentual de execução das dotações das obras durante o período de análise deste trabalho. Como se observa na Tabela 23 e na Figura 9, mais de 50% da quantidade total de projetos previstos em cada ano foi suspensa ou descontinuada, aguardando para 2007 a deliberação da nova Mesa para sua continuidade.

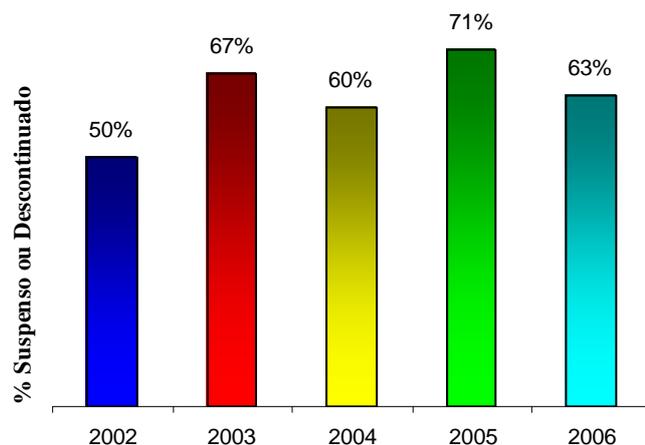
Tabela 22 – Percentual executado das obras – 2002 a 2006

Presidência da Mesa Diretora	Ano				
	2002	2003	2004	2005	2006
Deputado Aécio Neves (14.2.2001 a 17.12.2002)					
Deputado Efraim de A. Morais (17.12.2002 a 2.2.2003)					
Deputado João Paulo Cunha (2.2.2003 a 15.2.2005)					
Deputado Severino Cavalcanti (15.2 a 21.9.2005)					
Deputado Aldo Rebelo (28.09.2005 a 01.02.2007)					
Percentual executado das dotações das obras	54%	54%	64%	28%	14%

Tabela 23 – Projetos previstos, iniciados e descontinuados ou suspensos – 2002 a 2006

	Ano				
	2002	2003	2004	2005	2006
Quantidade de projetos previstos	2	6	5	7	8
Quantidade de projetos novos iniciados	1	0	1	2	1
Quantidade de projetos continuados de anos anteriores	1	2	2	2	3
Quantidade de projetos suspensos ou descontinuados	1 ²¹	4	3	5	5
Percentual executado das dotações das obras	54%	54%	64%	28%	14%

Figura 9 – Percentual do quantitativo de projetos suspensos ou descontinuados em relação ao total de projetos previstos das LOAs



²¹ Em 2002, da dotação prevista para o projeto obras complementares somente foi executada obra do CEFOR, o restante foi suspenso, cerca de 92% do total, e por isso considerou-se houve suspensão de projeto.

Se considerarmos que o INCOR teve sua execução continuada em todos os anos, podemos chegar à seguinte análise em relação aos demais projetos:

a) em 2002, a obra do CEFOR foi iniciada, por meio do projeto obras complementares, e o restante desta dotação foi suspensa, considerou-se, assim, que neste projeto houve suspensão de execução;

b) em 2003, nenhum outro projeto foi iniciado e, portanto, quatro foram suspensos;

c) em 2004, dos quatro projetos além do INCOR, deu-se continuidade ao CEFOR, iniciou-se o Anexo V, que depois foi suspenso juntamente com os outros dois, resultando em três suspensões;

d) em 2005, foi continuado o do CEFOR e suspenso o do Anexo V, o da Reforma dos Apartamentos Funcionais foi iniciado e depois suspenso, o do Bloco de Apoio ao Anexo IV iniciado e depois descontinuado, os outros dois, além do INCOR, foram suspensos, num total de cinco projetos descontinuados ou suspensos;

e) em 2006, outros sete projetos foram inscritos além do INCOR e tiveram continuidade o do CEFOR e do Anexo V – este em relação ao projeto de arquitetura – que depois foi suspenso, tendo sido iniciado apenas o projeto da subestação elétrica e reservatório d'água para o Complexo Avançado; os quatro restantes não obtiveram autorização para início, totalizando cinco projetos suspensos ou descontinuados.

Não se pôde com o presente trabalho identificar as razões pelas quais as execuções dos projetos ficaram prejudicadas. Observa-se é que o período de dois anos para o mandato da Mesa Diretora confere a esta a execução de apenas um ano do orçamento por ela planejado, tempo insuficiente para que uma mesma direção implemente qualquer projeto de médio prazo, como o reordenamento dos espaços físicos da Câmara dos Deputados.

A Mesa que completa integralmente seu mandato inicia seus trabalhos com o orçamento elaborado pela Mesa anterior, elabora e executa o orçamento do ano subsequente e elabora o orçamento para a Mesa seguinte. A Tabela 24 simula o ciclo das leis orçamentárias no âmbito da Câmara dos Deputados, onde se observa que uma mesma Mesa completa apenas a gestão de um ciclo orçamentário referente à LOA.

Tabela 24 – Ciclo orçamentário na Câmara dos Deputados

LOA	Mesa 1		Mesa 2	
	1º ano	2º ano	1º ano	2º ano
Elaboração pela Mesa 1				
Execução pela Mesa 1				

Em função do pequeno período de permanência da Mesa na condução dos trabalhos, o ciclo orçamentário da Câmara dos Deputados é ainda mais restrito. Observa-se, portanto, que quanto menor o tempo da gestão política mais prejudicada fica a gestão dos projetos de longo prazo, observação que poderia ser estendida aos demais órgãos.

5 Conclusão

A decisão sobre a execução do orçamento na Câmara dos Deputados é de competência de sua Mesa Diretora e a suspensão ou alteração de qualquer planejamento dá-se por sua determinação. Como se pôde constatar, a Mesa é eleita para o período de dois anos e, quando cumpre esse período, elabora o orçamento por dois anos, executa o orçamento em seu primeiro ano de mandato, conforme o planejamento da Mesa anterior, e, no ano seguinte, o elaborado por ela mesma. Observou-se, portanto, que cada Mesa elabora e executa o próprio orçamento por apenas um ano, tempo muito curto para se pensar em gestão estratégica.

Porém, a gestão administrativa de um órgão como a Câmara dos Deputados deve-se valer das modernas técnicas de gestão para que o processo legislativo não seja prejudicado, de maneira que os recursos públicos disponíveis para tanto sejam utilizados da melhor forma possível, como, por exemplo, os projetos analisados neste trabalho.

Entretanto, detecta-se que, nos últimos cinco anos, a execução do orçamento daquele órgão não acompanhou o seu planejamento, bastando observar a inclusão dos projetos nas leis orçamentárias e a sua não execução ou, ainda, a descontinuidade.

Em relação à burocracia envolvida na tramitação dos processos, nota-se que poderiam ser adotados procedimentos administrativos mais ágeis nas análises dos projetos envolvendo obras, para que a lentidão observada no caso analisado no Capítulo 3 – obra do CEFOR – não se perpetue em outros projetos. Essa revisão passa pela identificação dos problemas que fazem com que a tramitação dos processos não seja ágil e as alternativas para solucioná-los, como, por exemplo, priorização na análise e emissão de parecer de tais projetos. Assim, é recomendável um estudo mais acurado a respeito das causas e possíveis soluções para a questão, estando além do pretendido para este trabalho.

Quanto aos projetos descontinuados, não se pôde concluir que se enquadram no rol das obras inacabadas no governo, pois ainda estavam e algumas estão no âmbito da execução de seus projetos de arquitetura e de instalações. Contudo, a decisão de não mais executá-los ou de suspender temporariamente suas execuções poderia implicar desperdício de recursos, caso essa decisão não tivesse fundamento no interesse público.

Pôde-se que os projetos de médio e longo prazo adotados por uma gestão não são obrigatoriamente adotados pela gestão seguinte, o que deixa de conferir a esses projetos uma dimensão institucional, que ultrapassa os interesses da direção da Mesa Diretora que está conduzindo os trabalhos naquele curto prazo.

Sugere-se que a Administração da Câmara dos Deputados adote a prática de apresentar à nova Mesa Diretora as soluções dadas e aceitas pela gestão anterior, quanto aos espaços físicos do complexo arquitetônico da Câmara dos Deputados, para que ela ratifique ou rejeite cada um dos projetos previstos nas peças orçamentárias, de maneira que tais decisões fiquem registradas, para embasar as decisões das Mesas posteriores, uma vez que não foi encontrado documento algum com esse teor nas pesquisas realizadas nos processos administrativos que tratam do orçamento da Câmara dos Deputados.

Por fim, a observação do orçamento da Câmara dos Deputados aponta para que seus dirigentes atentem com mais acuidade para o planejamento dos projetos de manutenção e expansão do complexo de edificações daquele órgão, para que a falta desse planejamento não prejudique as atividades que lhe são constitucionalmente atribuídas.

Assim, este trabalho restringiu-se a apontar as discontinuidades dos projetos relacionados a obras, para que os responsáveis por tais decisões estejam cientes das conseqüências da interrupção da execução dessas ações, sem a devida avaliação dos riscos dela decorrentes.

6 Referências Bibliográficas

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Ex-presidentes da Câmara dos Deputados*. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/conheca/historia>>. Acesso em: 30 abr. 2007a.

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. *Portal do Orçamento Brasil*. Brasília, 2007. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>> Acesso em: 2007b.

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Resolução da Câmara dos Deputados nº 20, de 1971. *Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara dos Deputados e determina outras providências*. Brasília, 2007c.

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Resolução nº 17, de 1989. *Regimento Interno da Câmara dos Deputados*. Brasília, 2007d. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legislacao/regimentointerno.html>>. Acesso em: 30 abr. 2007.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. 26. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2006a. 87 p. (Série textos básicos, n. 38).

BRASIL. *Legislação de direito administrativo*. Organização Diógenes Madeu. Coordenação Anne Joyce Angher. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2007e. (Coleção de leis Rideel. Série compacta)

BRASIL. *Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964*. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 2007f. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm>. Acesso em: 30 abr. 2007.

_____. Lei de Responsabilidade Fiscal (2000). *Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000*. Organização dos textos e índices por Jorge Ulisses Jacoby Fernandes. 2. ed. ampl., rev. e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2006b. 196 p.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. *Manual Técnico de Orçamento*. Brasília, 2007. Disponível em <<https://www.portalsof.planejamento.gov.br/bib/MTO/MTO-ManualTecnicoOrcamento2006.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2007.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Relatório de Levantamento de Auditoria: Plano Especial de Auditoria de Obras 2002*. Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/Comissao/index/mista/orca/tcu/irregular_2003/SI/10.302.0017.0002.0004_0183.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2007.

ETZIONI, Amitai. *Organizações modernas*. 6. ed. São Paulo: Pioneira, 1980.

GIACOMONI, James. *Orçamento Público*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. *O orçamento público a seu alcance*. Brasília; INESC, 2006. 136 p.

MATIAS-PEREIRA, José. *Finanças públicas: a política orçamentária no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MEDEIROS, João Bosco. *Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

REZENDE, Fernando. *Finanças Públicas*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. 382 p.

REZENDE, F.; CUNHA, A. (Coord.). *Contribuintes e cidadãos: compreendendo o orçamento federal*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

_____; _____ (Coord.). *O orçamento público a transição do poder*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

_____; _____ (Coord.). *Disciplina fiscal e qualidade do gasto público: fundamentos da reforma orçamentária*. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

SOUZA, Marilda Barbosa Macedo. *Manual para apresentação do trabalho acadêmico e técnico-científico*. Revisão Erika Maria Bastos de Assis. Brasília: s.n., 2006.

TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. *Estado, democracia e administração pública no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2004. 224p.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. *Relatório e pareceres prévios sobre as contas do Governo da república: exercício 2005*. Ministro Valmir Campelo (Relator). Brasília: TCU, Secretaria-geral de Controle Externo, Secretaria de Macroavaliação Governamental, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. *Apresentação de trabalhos monográficos de conclusão de curso*. 8. ed. rev. por Estela dos Santos Abreu e José Carlos Abreu Teixeira. Niterói: EdUFF, 2005.

VILHENA, Renata; MARTINS, Humberto F.; MARINI, Caio; GUIMARÃES, Tadeu B. (Org.). *O choque de gestão em Minas Gerais: políticas da gestão pública para o desenvolvimento*. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. 4. ed. São Paulo: UnB, 2004. 464 p. v. 1.

_____. _____. São Paulo: UnB, 2004. 586 p. v. 2.

APÊNDICE A – Relatórios de Despesas por Órgão – Orçamento da União – 2002 a 2006

Tabela A.1 – 2002

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2002								Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00	
Órgão	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM.	LEI + CRÉDITOS (Autorizado)	EMPENHADO	LIQUIDADO	VALORES PAGOS	VI.Pg. S/ Autoriz. (H)=(F)/(C)		
	(A)	(B)	(C)=(A)+(B)	(D)	(E)	(F)			
Câmara dos Deputados	1.657.150.246	119.261.000	1.776.411.246	1.729.694.494	1.729.694.371	1.674.888.142	94,28%		
Senado Federal	1.165.265.263	123.330.648	1.288.595.911	1.238.116.333	1.238.116.145	1.198.092.766	92,98%		
Tribunal de Contas da União	507.617.565	75.981.793	583.599.358	579.312.139	579.312.024	521.260.061	89,32%		
Supremo Tribunal Federal	160.008.787	10.954.203	170.962.990	158.633.460	158.633.367	146.775.868	85,85%		
Superior Tribunal de Justiça	331.992.893	57.356.202	389.349.095	384.334.936	384.334.818	369.537.341	94,91%		
Justiça Federal	2.765.957.822	1.035.293.491	3.801.251.313	3.684.236.213	3.684.235.553	3.447.353.467	90,69%		
Justiça Militar da União	119.365.036	28.567.158	147.932.194	146.844.028	146.843.955	145.112.413	98,09%		
Justiça Eleitoral	1.600.540.339	325.296.919	1.925.837.258	1.893.782.246	1.893.780.082	1.793.002.313	93,10%		
Justiça do Trabalho	4.344.458.675	647.717.325	4.992.176.000	4.956.361.224	4.956.358.969	4.803.466.853	96,22%		
Justiça do DF e do Territórios	453.722.063	66.058.634	519.780.697	513.014.690	513.014.576	503.038.656	96,78%		
Presidência da República	2.215.775.602	155.981.236	2.371.756.838	1.622.439.910	1.622.439.387	985.029.170	41,53%		
Min. da Agric., Pecuária e Abast.	5.184.951.756	301.293.075	5.486.244.831	3.894.159.605	3.892.764.036	3.717.089.717	67,75%		
Min. da Ciência e Tecnologia	2.582.538.746	252.767.887	2.835.306.633	2.078.685.118	2.078.684.546	1.921.081.497	67,76%		
Min. da Fazenda	12.286.526.816	712.547.860	12.999.074.676	9.089.976.694	9.089.970.140	6.499.378.335	50,00%		
Min. da Educação	17.421.387.553	839.821.333	18.261.208.886	16.659.297.587	16.659.291.366	15.760.711.453	86,31%		
Min. do Desenv., Ind.e Com. Exterior	1.197.959.505	140.946.424	1.338.905.929	944.720.245	925.603.354	860.663.280	64,28%		
Min. da Justiça	3.676.229.812	534.550.132	4.210.779.944	3.703.840.413	3.703.840.087	3.350.115.421	79,56%		
Min. de Minas e Energia	1.568.383.736	1.444.993.673	3.013.377.409	1.753.936.051	1.753.935.760	1.692.542.892	56,17%		
Min. da Prev. e Assist. Social	95.211.733.423	5.019.141.802	100.230.875.225	99.573.153.598	99.573.153.089	98.867.994.299	98,64%		
Min. Público da União	920.019.407	211.935.138	1.131.954.545	1.123.596.558	1.123.596.362	1.096.245.602	96,85%		
Min. das Rel. Ext.	974.818.921	304.018.291	1.278.837.212	1.437.880.575	1.437.880.512	1.426.925.384	111,58%		
Min. da Saúde	28.551.448.239	1.374.163.659	29.925.611.898	28.293.325.645	28.293.323.873	26.027.950.552	86,98%		
Min. do Trab. e Emprego	14.167.627.975	1.242.843.560	15.410.471.535	15.099.064.143	15.099.063.897	14.713.712.092	95,48%		
Min. dos Transportes	8.919.680.281	1.960.509.569	10.880.189.850	7.449.371.118	7.449.370.645	5.573.960.878	51,23%		
Min. das Comunicações	2.792.179.154	51.593.988	2.843.773.142	973.827.323	973.827.122	918.412.081	32,30%		
Min. da Cultura	391.277.343	23.954.449	415.231.792	277.272.060	277.271.561	245.791.409	59,19%		
Min. do Meio Ambiente	1.604.812.048	56.805.486	1.661.617.534	968.429.570	968.056.164	798.572.924	48,06%		
Min. do Plan., Orç. e Gestão	3.456.365.701	(1.735.646.918)	1.720.718.783	1.561.911.837	1.561.911.478	1.463.443.070	85,05%		
Min. do Desenv. Agrário	2.323.024.896	(95.121.478)	2.227.903.418	1.828.637.143	1.828.637.000	1.434.004.509	64,37%		
Min. do Esporte e Turismo	784.601.679	(17.044.465)	767.557.214	525.360.564	525.360.400	251.581.480	32,78%		
Min. da Defesa	26.205.558.550	2.798.520.313	29.004.078.863	28.223.585.023	28.223.584.522	26.930.113.993	92,85%		
Min. da Integração Nacional	6.835.047.023	511.623.756	7.346.670.779	4.935.256.248	4.935.256.023	4.381.157.552	59,63%		
Encargos Financeiros da União	112.682.912.299	18.906.208.980	131.589.121.279	127.593.297.279	127.593.297.192	125.821.399.834	95,62%		
Transferências a Estados, DF e Municípios	58.134.328.986	2.656.251.909	60.790.580.895	60.668.149.521	60.668.149.393	59.228.229.945	97,43%		
Operações Ofic.de Crédito	9.267.440.949	34.486.742	9.301.927.691	7.409.670.611	7.409.670.554	6.146.563.466	66,08%		
Refin.Divida Púb. Mobiliária Federal	215.828.016.809	20.405.452.039	236.233.468.848	231.975.758.634	231.975.758.626	231.975.758.626	98,20%		
Reserva de Contingência	2.118.882.062	(2.062.721.355)	56.160.707	-	-	-	0,00%		
Total	650.409.607.960	58.519.694.458	708.929.302.418	674.948.932.836	674.928.020.949	656.690.957.341	92,63%		

Fonte: Banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>>

Fonte original do portal Orçamento Brasil: SIAFI/STN Elaboração no portal Orçamento Brasil: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

Tabela A.2 – 2003

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2003

Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

Orgão (Cod. Nome)	LEI APOS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	Vi.Pg. S/ Autoriz. (H)=(F)/(C)
Câmara dos Deputados	1.934.360.000	120.038.813	2.054.398.813	2.017.095.120	2.017.095.006	1.966.899.055	95,74%
Senado Federal	1.454.438.991	224.969.429	1.679.408.420	1.631.295.504	1.631.295.331	1.600.570.674	95,31%
Tribunal de Contas da União	627.620.726	271.643	627.892.369	611.645.203	611.645.093	586.798.923	93,46%
Supremo Tribunal Federal	194.581.553	11.699.998	206.281.551	199.023.840	199.023.741	192.361.511	93,25%
Superior Tribunal de Justiça	408.644.086	3.900.003	412.544.089	403.979.443	403.979.347	363.667.841	88,15%
Justiça Federal	3.721.528.938	266.506.205	3.988.035.143	3.855.658.531	3.855.657.966	3.405.780.457	85,40%
Justiça Militar da União	169.076.660	299.998	169.376.658	163.305.074	163.304.997	160.751.869	94,91%
Justiça Eleitoral	1.678.174.330	16.517.725	1.694.692.055	1.622.611.024	1.622.609.105	1.559.966.088	92,05%
Justiça do Trabalho	5.132.415.652	229.594.253	5.362.009.905	5.326.475.507	5.326.473.614	5.233.811.531	97,61%
Justiça do DF e do Territórios	567.020.840	75.088.267	642.109.107	642.005.280	642.005.183	616.664.671	96,04%
Presidência da República	4.598.448.635	-1.496.044.484	3.102.404.151	2.072.150.393	2.072.134.296	1.850.233.576	59,64%
Min. da Agric., Pecuária e Abast.	5.857.753.269	91.139.689	5.948.892.958	4.226.039.834	4.226.038.446	4.123.315.266	69,31%
Min. da Ciência e Tecnologia	3.326.826.823	126.085.391	3.452.912.214	2.658.263.496	2.658.152.302	2.282.854.097	66,11%
Min. da Fazenda	9.762.048.203	1.040.114.433	10.802.162.636	8.917.342.726	8.881.386.498	7.759.185.779	71,83%
Min. da Educação	18.037.343.186	865.512.851	18.902.856.037	18.118.931.814	18.117.032.743	16.570.752.852	87,66%
Min. do Desenv., Ind.e Com. Exterior	1.196.305.172	186.655.520	1.382.960.692	856.011.492	856.011.387	821.116.912	59,37%
Min. da Justiça	4.318.685.385	-163.732.364	4.154.953.021	3.740.968.567	3.740.894.603	3.390.844.505	81,61%
Min. de Minas e Energia	2.956.800.285	-49.049.769	2.907.750.516	1.415.412.265	1.414.410.143	1.316.498.213	45,28%
Min. da Prev. e Assist. Social	109.800.374.938	6.649.199.297	116.449.574.235	116.289.458.107	116.289.450.973	113.122.276.698	97,14%
Min. Público da União	1.456.724.000	11.733.047	1.468.457.047	1.452.470.588	1.452.470.397	1.431.105.739	97,46%
Min. das Rel. Ext.	1.052.362.826	281.504.131	1.333.866.957	1.281.825.283	1.281.799.674	1.252.837.106	93,93%
Min. da Saúde	30.590.984.324	582.270.219	31.173.254.543	30.226.378.082	30.224.645.187	28.219.871.419	90,53%
Min. do Trab. e Emprego	20.748.250.972	950.039.666	21.698.290.638	17.090.066.487	17.089.183.493	17.076.013.215	78,70%
Min. dos Transportes	12.460.819.315	-914.510.490	11.546.308.825	4.537.762.318	4.537.762.006	3.359.050.245	29,09%
Min. das Comunicações	2.114.000.990	-75.113.585	2.038.887.405	1.018.957.255	1.018.957.146	958.070.413	46,99%
Min. da Cultura	388.570.321	8.854.226	397.424.547	274.876.747	274.768.181	227.506.253	57,25%
Min. do Meio Ambiente	1.388.089.362	115.703.685	1.503.793.047	878.820.218	878.716.642	791.443.615	52,63%
Min. do Plan., Orç. e Gestão	3.451.359.745	-1.680.791.117	1.770.568.628	1.649.525.113	1.649.522.388	1.565.102.293	88,40%
Min. do Desenv. Agrário	2.144.705.771	161.055.346	2.305.761.117	1.923.457.434	1.923.457.335	1.358.452.141	58,92%
Min. do Esporte e Turismo	750.065.407	-369.836.390	380.229.017	179.592.168	179.592.124	65.624.153	17,26%
Min. da Defesa	28.084.664.562	739.657.911	28.824.322.473	25.828.821.704	25.828.821.321	25.015.912.593	86,79%
Min. da Integração Nacional	6.617.226.773	429.632.144	7.046.858.917	4.259.674.467	4.259.671.831	3.961.845.321	56,22%
Min. do Turismo		377.764.280	377.764.280	147.550.269	147.449.744	87.628.078	23,20%
Min. da Assistência e Promoção Social		5.743.362.653	5.743.362.653	5.552.168.824	5.552.168.639	5.352.894.692	93,20%
Min. das Cidades		3.202.935.513	3.202.935.513	1.516.838.969	1.516.835.657	1.036.237.898	32,35%
Encargos Financeiros da União	154.197.508.714	28.453.533.430	182.651.042.144	149.284.052.267	149.284.052.185	145.383.506.722	79,60%
Transferências a Estados, DF e Municípios	61.535.053.002	5.486.041.193	67.021.094.195	66.914.312.704	66.914.305.475	64.668.677.617	96,49%
Operações Ofic.de Crédito	14.955.556.686	140.135.200	15.095.691.886	13.308.674.096	13.308.674.037	7.020.524.175	46,51%
Refin.Divida Púb. Mobiliária Federal	512.293.413.007	17.097.930.860	529.391.343.867	374.405.133.412	374.405.133.409	370.405.133.409	69,97%
Reserva de Contingência	6.084.279.813	(5.028.679.112)	1.055.600.701	0	0	0	
Total	1.036.056.083.262	63.911.989.708	1.099.968.072.970	876.498.631.625	876.456.587.645	846.161.787.615	76,93%

Fonte: Banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>>

Fonte original do portal Orçamento Brasil: SIAFI/STN Elaboração no portal Orçamento Brasil: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

Tabela A.3 – 2004

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2004

Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

Orgão (Cod. Nome)	LEI APOS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	VI.Pg. S/ Autoriz. (H)=(F)/(C)
Câmara dos Deputados	2.185.392.244	100.380.169	2.285.772.413	2.253.695.678	2.253.695.678	2.135.980.799	93,45%
Senado Federal	1.817.276.108	217.588.562	2.034.864.670	1.984.703.520	1.984.703.520	1.926.594.480	94,68%
Tribunal de Contas da União	632.870.250	17.516.500	650.386.750	643.138.879	643.138.879	592.515.533	91,10%
Supremo Tribunal Federal	223.666.750	10.131.868	233.798.618	231.339.872	231.339.872	205.540.483	87,91%
Superior Tribunal de Justiça	431.482.041	30.170.967	461.653.008	460.109.272	460.109.272	437.165.961	94,70%
Justiça Federal	4.601.032.232	-303.885.168	4.297.147.064	4.278.925.390	4.278.925.390	4.007.546.117	93,26%
Justiça Militar da União	185.492.998	3.205.650	188.698.648	187.220.474	187.220.474	179.293.827	95,02%
Justiça Eleitoral	2.311.983.045	207.272.917	2.519.255.962	2.435.902.099	2.435.902.099	2.249.591.578	89,30%
Justiça do Trabalho	5.877.944.165	528.605.637	6.406.549.802	6.388.558.373	6.388.558.373	6.128.965.944	95,67%
Justiça do DF e do Territórios	716.754.804	77.217.493	793.972.297	792.179.803	792.179.803	742.382.357	93,50%
Presidência da República	6.834.969.524	-4.570.336.731	2.264.632.793	1.999.409.673	1.999.407.017	1.859.215.144	82,10%
Min. da Agric., Pecuária e Abast.	7.488.330.971	-439.143.125	7.049.187.846	3.366.132.104	3.362.966.263	3.085.177.052	43,77%
Min. da Ciência e Tecnologia	3.774.219.183	174.075.245	3.948.294.428	2.942.900.901	2.942.898.160	2.621.053.726	66,38%
Min. da Fazenda	8.608.973.477	1.756.165.270	10.365.138.747	9.171.837.656	9.171.837.656	8.772.868.215	84,64%
Min. da Educação	17.302.894.820	2.218.195.692	19.521.090.512	18.388.018.033	18.388.018.033	17.157.878.368	87,89%
Min. do Desenv., Ind.e Com. Exterior	844.713.793	270.953.987	1.115.667.780	711.475.570	711.475.570	621.395.914	55,70%
Min. da Justiça	4.012.766.921	502.915.481	4.515.682.402	4.291.246.708	4.291.246.708	3.920.064.789	86,81%
Min. de Minas e Energia	2.925.723.239	120.070.781	3.045.794.020	647.958.313	647.958.313	601.780.800	19,76%
Min. da Prev. e Assist. Social	129.466.707.266	4.069.092.624	133.535.799.890	132.861.893.887	132.861.893.887	132.214.698.761	99,01%
Min. Público da União	1.492.822.856	122.492.109	1.615.314.965	1.593.384.502	1.593.384.502	1.518.695.269	94,02%
Min. das Rel. Ext.	1.285.155.267	568.150.498	1.853.305.765	1.435.412.011	1.435.412.008	1.370.666.688	73,96%
Min. da Saúde	36.528.920.103	1.687.670.325	38.216.590.428	36.535.773.481	36.535.773.481	33.652.264.131	88,06%
Min. do Trab. e Emprego	27.334.176.531	1.130.626.582	28.464.803.113	19.415.765.796	19.415.765.796	19.118.394.606	67,17%
Min. dos Transportes	8.576.945.038	1.401.701.192	9.978.646.230	4.895.137.076	4.895.137.076	3.710.965.984	37,19%
Min. das Comunicações	2.124.905.754	78.316.496	2.203.222.250	1.077.353.416	1.077.353.416	972.796.577	44,15%
Min. da Cultura	507.840.324	15.818.602	523.658.926	398.709.117	398.709.117	308.432.353	58,90%
Min. do Meio Ambiente	1.517.519.345	256.653.189	1.774.172.534	1.103.640.491	1.103.633.090	971.265.514	54,74%
Min. do Plan., Orç. e Gestão	5.177.459.462	-2.860.608.514	2.316.850.948	1.780.202.860	1.780.202.860	1.518.679.143	65,55%
Min. do Desenv. Agrário	1.521.010.208	1.009.280.758	2.530.290.966	2.272.867.275	2.272.867.275	1.877.146.775	74,19%
Min. do Esporte e Turismo	358.201.298	25.897.029	384.098.327	271.762.388	271.762.388	147.956.897	38,52%
Min. da Defesa	28.068.982.114	2.748.966.055	30.817.948.169	28.608.435.746	28.608.435.739	27.308.309.726	88,61%
Min. da Integração Nacional	5.404.572.823	641.165.172	6.045.737.995	5.329.422.445	5.329.422.443	4.732.141.200	78,27%
Min. do Turismo	494.902.985	13.402.866	508.305.851	383.916.825	383.916.825	252.981.788	49,77%
Min. da Assistência e Promoção Social	8.188.856.031	6.147.651.549	14.336.507.580	13.862.819.819	13.862.759.871	13.597.714.547	94,85%
Min. das Cidades	2.568.177.333	401.897.262	2.970.074.595	2.027.969.626	2.027.969.626	1.399.374.116	47,12%
Encargos Financeiros da União	183.712.501.795	24.265.580.117	207.978.081.912	151.234.022.308	151.234.022.308	149.977.767.290	72,11%
Transferências a Estados, DF e Municípios	73.553.580.996	564.874.478	74.118.455.474	73.936.640.504	73.936.640.504	71.527.359.231	96,50%
Operações Ofic.de Crédito	23.955.140.816	927.602.153	24.882.742.969	11.129.985.068	11.129.985.068	7.988.035.018	32,10%
Refin.Divida Púb. Mobiliária Federal	851.820.666.322	-5.829.086.291	845.991.580.031	356.851.139.977	356.851.139.977	356.851.139.977	42,18%
Reserva de Contingência	4.651.875.104	(563.648.607)	4.088.226.497	0	0	0	
Total	1.469.087.406.336	37.744.596.839	1.506.832.003.175	908.181.006.933	908.177.768.334	888.261.796.679	58,95%

Fonte: Banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>

Fonte original do portal Orçamento Brasil: SIAFI/STN Elaboração no portal Orçamento Brasil: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

Tabela A.4 – 2005

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2005

Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

Orgão (Cod. Nome)	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	VI.Pg. S/ Autoriz. (H)=(F)/(C)
Câmara dos Deputados	2.477.538.381	159.684.842	2.637.223.223	2.451.530.273	2.451.530.273	2.293.335.755	86,96%
Senado Federal	2.435.308.897	147.400.000	2.582.708.897	2.242.206.314	2.242.206.314	2.166.545.268	83,89%
Tribunal de Contas da União	782.640.654	0	782.640.654	705.356.076	705.356.076	684.400.794	87,45%
Supremo Tribunal Federal	302.426.969	2.536.685	304.963.654	275.772.279	275.772.279	241.018.989	79,03%
Superior Tribunal de Justiça	575.426.065	29.906.494	605.332.559	502.263.753	502.263.753	482.049.622	79,63%
Justiça Federal	5.701.349.069	-29.779.845	5.671.569.224	5.240.763.255	5.240.763.255	4.984.136.230	87,88%
Justiça Militar da União	181.445.792	23.404.757	204.850.549	188.226.365	188.226.365	185.021.914	90,32%
Justiça Eleitoral	2.481.758.007	37.062.006	2.518.820.013	2.299.076.398	2.299.076.398	2.127.351.901	84,46%
Justiça do Trabalho	6.638.313.821	431.443.182	7.069.757.003	6.311.633.589	6.311.632.699	6.032.541.680	85,33%
Justiça do DF e do Territórios	852.320.107	73.136.148	925.456.255	828.272.202	828.272.202	786.026.829	84,93%
Presidência da República	3.041.683.670	8.389.256	3.050.072.926	2.451.576.544	2.451.576.077	2.227.636.063	73,04%
Min. da Agríc., Pecuária e Abast.	5.317.649.347	264.931.118	5.582.580.465	4.207.655.907	4.206.629.968	3.878.426.608	69,47%
Min. da Ciência e Tecnologia	5.128.321.035	-7.610.835	5.120.710.200	3.589.204.115	3.589.203.644	2.996.453.692	58,52%
Min. da Fazenda	10.538.444.284	483.574.940	11.022.019.224	9.600.545.129	9.600.545.128	9.047.969.199	82,09%
Min. da Educação	21.022.574.093	1.306.850.835	22.329.424.928	20.028.496.794	20.028.496.794	18.082.501.460	80,98%
Min. do Desenv., Ind.e Com. Exterior	909.499.404	125.400.544	1.034.899.948	745.523.022	745.523.022	659.861.698	63,76%
Min. da Justiça	5.120.001.657	255.461.401	5.375.463.058	4.663.005.334	4.663.005.334	4.217.561.932	78,46%
Min. de Minas e Energia	4.307.506.010	184.253.934	4.491.759.944	851.157.450	851.152.514	771.721.976	17,18%
Min. da Prev. e Assist. Social	145.949.015.999	8.911.579.432	154.860.595.431	154.077.534.133	154.077.534.786	153.050.223.777	98,83%
Min. Público da União	1.774.983.802	211.200.000	1.986.183.802	1.757.814.341	1.757.814.341	1.667.071.735	83,93%
Min. das Rel. Ext.	1.572.004.361	270.496.327	1.842.500.688	1.662.789.446	1.662.789.444	1.525.761.356	82,81%
Min. da Saúde	40.542.754.890	2.388.585.632	42.931.340.522	40.139.578.749	40.139.578.749	36.845.040.043	85,82%
Min. do Trab. e Emprego	30.462.431.102	1.068.185.391	31.530.616.493	23.365.573.426	23.365.573.426	22.890.632.655	72,60%
Min. dos Transportes	9.499.643.895	698.311.488	10.197.955.383	8.155.429.475	8.155.429.475	4.804.367.738	47,11%
Min. das Comunicações	3.624.913.440	36.185.536	3.661.098.976	1.086.769.960	1.086.769.960	1.013.807.641	27,69%
Min. da Cultura	633.168.766	37.654.827	670.823.593	542.635.256	542.635.256	403.276.986	60,12%
Min. do Meio Ambiente	2.136.908.512	107.781.877	2.244.690.389	1.148.997.633	1.148.983.480	1.040.612.166	46,36%
Min. do Plan., Orç. e Gestão	4.304.686.395	-2.105.405.634	2.199.280.761	1.778.031.683	1.778.031.683	1.673.580.402	76,10%
Min. do Desenv. Agrário	2.494.256.435	814.103.615	3.308.360.050	2.901.812.054	2.901.812.054	2.568.927.328	77,65%
Min. do Esporte e Turismo	631.745.498	53.803.045	685.548.543	423.460.946	423.460.946	110.233.453	16,08%
Min. da Defesa	32.273.794.037	2.721.114.902	34.994.908.939	33.080.063.972	33.080.056.382	30.759.497.403	87,90%
Min. da Integração Nacional	7.070.598.861	811.694.508	7.882.293.369	6.769.639.887	6.769.635.368	5.253.682.421	66,65%
Min. do Turismo	1.040.297.618	-3.209.740	1.037.087.878	740.258.804	740.258.804	333.079.614	32,12%
Min. da Assistência e Promoção Social	15.961.440.416	36.303.978	15.997.744.394	15.742.106.928	15.742.105.074	15.511.819.816	96,96%
Min. das Cidades	4.057.993.744	439.389.347	4.497.383.091	2.817.254.763	2.817.254.763	1.127.891.938	25,08%
Encargos Financeiros da União	179.393.459.934	3.605.054.171	182.998.514.105	140.338.357.935	140.338.357.935	139.012.399.419	75,96%
Transferências a Estados, DF e Municípios	89.237.075.201	6.969.869.598	96.206.944.799	95.909.947.082	95.909.947.082	87.827.918.678	91,29%
Operações Ofic.de Crédito	23.630.533.432	-789.661.611	22.840.871.821	11.592.365.304	11.592.317.304	7.272.660.280	31,84%
Refin.Divida Púb. Mobiliária Federal	926.954.230.042	0	926.954.230.042	495.579.152.345	495.579.152.345	495.579.152.345	53,46%
Reserva de Contingência	5.343.027.400	(1.883.479.813)	3.459.547.587	0	0	0	
Total	1.606.403.171.042	27.895.602.338	1.634.298.773.380	1.106.791.838.921	1.106.790.730.752	1.072.136.198.804	65,60%

Fonte: Banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>

Fonte original do portal Orçamento Brasil: SIAFI/STN Elaboração no portal Orçamento Brasil: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

Tabela A.5 – 2006

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2006

Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

Orgão (Cod. Nome)	LEI APOS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADADO (E)	VALORES PAGOS (F)	Vi.Pg. S/ Autoriz. (H)=(F)/(C)
Câmara dos Deputados	2.973.135.015	140.000.000	3.113.135.015	2.947.597.541	2.947.597.541	2.679.735.169	86,08%
Senado Federal	2.389.069.919	315.000.000	2.704.069.919	2.557.028.480	2.557.028.480	2.504.350.040	92,61%
Tribunal de Contas da União	864.117.905	163.579.978	1.027.697.883	991.202.469	991.202.469	964.310.981	93,83%
Supremo Tribunal Federal	316.749.102	6.147.000	322.896.102	307.588.977	307.588.977	258.387.085	80,02%
Superior Tribunal de Justiça	597.080.714	24.700.000	621.780.714	614.939.462	614.939.462	589.698.844	94,84%
Justiça Federal	6.948.976.146	-82.131.764	6.866.844.382	6.758.536.487	6.758.536.487	6.352.113.377	92,50%
Justiça Militar da União	218.527.971	11.995.420	230.523.391	224.509.613	224.509.613	216.559.146	93,94%
Justiça Eleitoral	3.056.608.499	116.491.218	3.173.099.717	3.110.238.240	3.110.238.240	2.882.941.737	90,86%
Justiça do Trabalho	7.921.291.162	620.102.534	8.541.393.696	8.489.261.312	8.489.261.312	8.174.420.231	95,70%
Justiça do DF e do Territórios	941.973.207	82.531.000	1.024.504.207	1.019.354.166	1.019.354.166	953.587.996	93,08%
Presidência da República	2.948.630.087	232.002.853	3.180.632.940	2.780.506.505	2.780.506.505	2.637.936.410	82,94%
Min. da Agric., Pecuária e Abast.	5.755.808.304	310.180.591	6.065.988.895	4.488.447.917	4.488.163.630	4.082.531.282	67,30%
Min. da Ciência e Tecnologia	5.055.163.543	124.495.510	5.179.659.053	4.066.911.755	4.066.911.755	3.129.951.032	60,43%
Min. da Fazenda	10.331.856.669	1.530.172.480	11.862.029.149	11.193.986.615	11.193.986.615	10.354.998.496	87,30%
Min. da Educação	21.671.079.236	3.233.283.876	24.904.363.112	23.925.513.623	23.925.513.474	21.673.566.266	87,03%
Min. do Desenv., Ind.e Com. Exterior	1.002.315.938	113.644.133	1.115.960.071	773.340.142	773.340.142	715.664.519	64,13%
Min. da Justiça	5.153.296.006	1.023.471.662	6.176.767.668	5.702.214.705	5.702.214.705	5.033.043.604	81,48%
Min. de Minas e Energia	4.489.259.578	-135.365.943	4.353.893.635	778.429.088	778.429.088	683.390.152	15,70%
Min. da Prev. e Assist. Social	167.534.103.683	7.873.967.574	175.408.071.257	174.871.314.386	174.871.314.386	174.324.202.160	99,38%
Min. Público da União	2.372.749.290	-1.939.265	2.370.810.025	2.274.122.963	2.274.122.963	2.131.802.601	89,92%
Min. das Rel. Ext.	1.593.465.250	48.936.538	1.642.401.788	1.535.890.390	1.535.890.390	1.501.281.646	91,41%
Min. da Saúde	44.276.153.673	1.904.405.069	46.180.558.742	44.311.098.899	44.311.098.899	39.949.908.860	86,51%
Min. do Trab. e Emprego	32.898.761.310	2.129.348.721	35.028.110.031	27.896.545.119	27.896.545.119	27.145.549.138	77,50%
Min. dos Transportes	8.176.344.559	1.475.753.416	9.652.097.975	8.019.341.346	8.019.341.346	4.836.135.784	50,10%
Min. das Comunicações	3.986.586.778	52.741.867	4.039.328.645	1.104.362.178	1.104.362.178	1.052.371.635	26,05%
Min. da Cultura	714.735.396	72.850.287	787.585.683	661.165.746	661.165.746	474.095.702	60,20%
Min. do Meio Ambiente	2.199.825.659	189.632.736	2.389.458.395	1.320.519.281	1.320.518.981	1.205.785.911	50,46%
Min. do Plan., Orç. e Gestão	8.701.162.954	-6.070.746.551	2.630.416.403	2.382.796.979	2.382.796.979	2.153.518.141	81,87%
Min. do Desenv. Agrário	3.045.882.841	694.998.025	3.740.880.866	3.275.095.738	3.275.095.738	2.782.915.072	74,39%
Min. do Esporte e Turismo	886.462.175	132.970.854	1.019.433.029	738.156.530	738.156.530	266.516.354	26,14%
Min. da Defesa	36.081.974.122	2.324.509.054	38.406.483.176	35.685.738.608	35.685.738.607	34.487.207.154	89,80%
Min. da Integração Nacional	7.355.680.550	422.212.664	7.777.893.214	6.694.167.184	6.694.167.184	5.460.397.252	70,20%
Min. do Turismo	1.272.560.459	429.601.190	1.702.161.649	1.440.053.675	1.440.053.675	682.269.820	40,08%
Min. da Assistência e Promoção Social	21.282.637.884	1.314.517.101	22.597.154.985	21.554.597.206	21.554.596.458	21.286.274.568	94,20%
Min. das Cidades	3.884.447.761	1.218.966.024	5.103.413.785	3.710.390.189	3.710.390.189	1.252.860.334	24,55%
Encargos Financeiros da União	275.425.513.370	46.600.247.255	322.025.760.625	273.861.432.757	273.861.432.757	273.324.733.558	84,88%
Transferências a Estados, DF e Municípios	100.356.610.666	1.669.132.342	102.025.743.008	102.014.384.557	102.014.384.557	94.333.700.295	92,46%
Operações Ofic.de Crédito	18.325.604.408	2.495.420.958	20.821.025.366	16.704.603.396	16.704.603.396	9.092.318.002	43,67%
Refin.Divida Púb. Mobiliária Federal	826.884.493.200	0	826.884.493.200	372.926.090.998	372.926.090.998	372.926.090.998	45,10%
Reserva de Contingência	10.881.590.187	(3.403.204.192)	7.478.385.995	0	0	0	
Total	1.660.772.285.176	69.404.622.215	1.730.176.907.391	1.183.711.475.221	1.183.711.189.735	1.144.557.121.352	66,15%

Fonte: Banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>>

Fonte original do portal Orçamento Brasil: SIAFI/STN Elaboração no portal Orçamento Brasil: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

APÊNDICE B – Relatório de Despesas da Câmara dos Deputados – 2002 a 2006

Tabela B.1 – 2002

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2002				Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00			
Ação: - Projeto/Atividade - Operação Especial	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM.	LEI + CRÉDITOS (Autorizado)	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES PAGOS	Vi.Pg. S/ Autoriz. (H)=(F)/(C)
	(A)	(B)	(C)=(A)+(B)	(D)	(E)	(F)	
2 Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília	15.000.000	0	15.000.000	15.000.000	15.000.000	12.000.000	80%
396 Pagamento de Aposentadorias e Pensões	291.556.151	123.461.000	415.017.151	414.985.959	414.985.944	414.985.944	99,99%
397 Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	51.529.212	-14.330.000	37.199.212	37.167.861	37.167.848	37.167.848	99,92%
416 Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC	1.000.000	-600.000	400.000	79.459	79.459	79.459	19,86%
531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	0	150.000	150.000	43.718	43.718	43.718	29,15%
563 Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos	28.178.252	-28.178.252	0	0	0	0	#DIV/0!
633 Contribuição à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul	100.000	0	100.000	0	0	0	0,00%
711 Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Inativos e dos Pensionistas	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!
2000 Manutenção de Serviços Administrativos	212.448.265	21.145.000	233.593.265	217.431.008	217.430.980	179.903.628	77,02%
2002 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	9.826.300	-3.150.000	6.676.300	3.657.416	3.657.416	2.303.913	34,51%
2003 Ações de Informática	19.927.000	-100.000	19.827.000	13.389.874	13.389.870	8.350.072	42,11%
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	28.325.287	-10.350.000	17.975.287	14.455.204	14.455.195	10.916.481	60,73%
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	4.100.000	-250.000	3.850.000	3.781.892	3.781.886	3.781.886	98,23%
2011 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	2.114.000	-1.050.000	1.064.000	1.039.734	1.039.729	1.039.729	97,72%
2012 Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	58.015.000	-3.300.000	54.715.000	54.523.708	54.523.704	54.523.704	99,65%
2549 Apoio ao Sistema de Comunicação e Divulgação Institucional da Câmara dos Deputados	11.900.000	-6.945.000	4.955.000	4.702.497	4.702.496	3.945.116	79,62%
3181 Obras Complementares no Complexo da Câmara dos Deputados	15.770.000	-800.000	14.970.000	1.199.172	1.199.171	799.881	5,34%
4058 Assistência a Entidades de Intercâmbio Legislativo, Parlamentar e Político	1.663.000	-290.000	1.373.000	1.159.770	1.159.770	1.159.770	0,07%
4061 Processo Legislativo	896.046.669	38.688.252	934.734.921	933.696.994	933.696.969	933.393.864	52,54%
4062 Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo	6.734.400	1.300.000	8.034.400	7.797.016	7.797.007	5.254.138	0,30%
4091 Capacitação de Recursos Humanos	2.916.710	-610.000	2.306.710	1.113.213	1.113.211	974.246	0,05%
4541 Divulgação Institucional da Câmara dos Deputados	0	4.470.000	4.470.000	4.469.999	4.469.998	4.264.745	0,24%
Total Obras	30.770.000	-800.000	29.970.000	16.199.172	16.199.171	12.799.881	42,71%
Total Geral	1.657.150.246	119.261.000	1.776.411.246	1.729.694.494	1.729.694.371	1.674.888.142	94,28%

Adaptação de: Banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>>

Fonte original: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

Obs: Valores pagos ao inclui “restos a pagar”

Tabela B.2 – 2003

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2003					Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00			
Ação:	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	VALORES	VI.Pg. S/	
- Projeto/Atividade	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)			PAGOS	Autoriz.	
- Operação Especial	(A)	(B)	(C)=(A)+(B)	(D)	(E)	(F)	(H)=(F)/(C)	
2	Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília	10.000.000	-2.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	0	0%
140	Contribuição ao Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano	558.905	0	558.905	493.673	493.673	493.673	88,33%
154	Contribuição ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar	623.472	100.000	723.472	662.651	662.651	662.651	91,59%
166	Contribuição ao Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo	374.900	0	374.900	261.777	261.777	261.777	69,83%
396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	406.847.000	2.200.000	409.047.000	409.046.854	409.046.836	408.732.205	99,92%
397	Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	37.200.000	19.300.000	56.500.000	56.499.872	56.499.862	56.000.204	99,12%
416	Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC	500.000	0	500.000	0	0	0	0,00%
531	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	150.000	0	150.000	0	0	0	0,00%
633	Contribuição à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul	100.000	0	100.000	0	0	0	0,00%
1010	Construção do Anexo para gráfica da Câmara dos Deputados	2.040.000	-2.040.000	0	0	0	0	0,00%
1017	Construção do Anexo V da Câmara dos Deputados	7.150.000	0	7.150.000	0	0	0	0,00%
1110	Construção de Galpão Destinado ao Depósito de Materiais da Câmara dos Deputados	5.500.000	-5.500.000	0	0	0	0	0,00%
1112	Construção de Galpão para a Coordenação de Arquitetura e Engenharia da Câmara dos Deputados	1.200.000	-1.200.000	0	0	0	0	0,00%
2000	Administração da Unidade	305.133.923	15.868.813	321.002.736	306.398.878	306.398.847	277.913.789	86,58%
2003	Ações de Informática	0	0	0	0	0	0	0,00%
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	33.880.200	-2.526.000	31.354.200	22.998.902	22.998.894	22.375.346	71,36%
2007	Contribuição à Confederação Parlamentar das Américas	150.000	15.000	165.000	164.592	164.592	164.592	99,75%
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	4.453.000	0	4.453.000	4.320.876	4.320.871	4.320.871	97,03%
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	1.050.000	445.300	1.495.300	1.339.474	1.339.471	1.339.471	89,58%
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	62.130.000	-960.300	61.169.700	60.675.080	60.675.075	60.675.075	99,19%
2549	Apoio ao Sistema de Comunicação e Divulgação Institucional da Câmara dos Deputados	11.900.000	-3.100.000	8.800.000	5.945.386	5.945.385	5.945.384	67,56%
3181	Obras Complementares no Complexo da Câmara dos Deputados	3.530.000	0	3.530.000	3.015.454	3.015.454	16.840	0,48%
4061	Processo Legislativo	1.027.253.000	98.400.000	1.125.653.000	1.125.652.423	1.125.652.399	1.118.277.869	99,34%
4062	Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo	9.217.600	1.651.000	10.868.600	10.307.324	10.307.319	8.644.167	79,53%
4091	Capacitação de Recursos Humanos	3.418.000	-615.000	2.803.000	1.311.904	1.311.900	1.075.141	38,36%
Total Obras		29.420.000	-10.740.000	18.680.000	11.015.454	11.015.454	16.840	0,09%
Total Geral		1.934.360.000	120.038.813	2.054.398.813	2.017.095.120	2.017.095.006	1.966.899.055	95,74%

Adaptação de: Banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>

Fonte original: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

Obs: Valores pagos ao inclui “restos a pagar”

Tabela B.3 – 2004

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2004					Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00			
Ação:	LEI APOS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	VALORES	VI.Pg. S/	
- Projeto/Atividade	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)			PAGOS	Autoriz.	
- Operação Especial	(A)	(B)	(C)=(A)+(B)	(D)	(E)	(F)	(H)=(F)/(C)	
2	Apoio à Instalação de Posto Avançado do Incor em Brasília	8.000.000	0	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	100%
140	Contribuição ao Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano	700.000	0	700.000	248.128	248.128	248.128	35,45%
154	Contribuição ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar	750.000	0	750.000	465.788	465.788	465.788	62,11%
396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	429.018.024	48.100.000	477.118.024	477.114.666	477.114.666	475.390.641	99,64%
397	Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	59.021.024	-1.000.000	58.021.024	58.018.068	58.018.068	57.115.319	98,44%
416	Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC	400.000	0	400.000	0	0	0	0,00%
531	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	158.000	0	158.000	0	0	0	0,00%
633	Contribuição à Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL	105.000	0	105.000	0	0	0	0,00%
716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos Pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	13.000	0	13.000	13.000	13.000	12.160	93,54%
2000	Administração da Unidade	0	0	0	0	0	0	0,00%
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	30.725.000	3.338.700	34.063.700	33.240.131	33.240.131	29.737.358	87,30%
2007	Contribuição à Confederação Parlamentar das Américas	275.000	0	275.000	256.120	256.120	256.120	93,13%
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	5.262.000	0	5.262.000	5.261.769	5.261.769	5.261.769	100%
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	1.719.000	0	1.719.000	1.524.262	1.524.262	1.524.262	88,67%
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	73.900.000	0	73.900.000	72.791.998	72.791.998	72.791.998	98,50%
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	10.000.000	1.000.000	11.000.000	11.000.000	11.000.000	7.831.424	71,19%
3181	Obras Complementares no Complexo da Câmara dos Deputados	0	0	0	0	0	0	0,00%
4061	Processo Legislativo	1.537.705.196	54.844.906	1.592.550.102	1.574.012.401	1.574.012.401	1.468.789.441	92,23%
4062	Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo	13.222.000	-2.000.000	11.222.000	8.680.778	8.680.778	6.754.000	60,19%
4091	Capacitação de Recursos Humanos	3.399.000	96.563	3.495.563	1.779.090	1.779.090	1.275.083	36,48%
7134	Implantação do Canal de Televisão Internacional	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0,00%
7696	Construção de Centro de Treinamento e Formação - CEFOR	1.000.000	1.500.000	2.500.000	78.553	78.553	42.380	1,70%
7706	Construção de Edifício para Abrigar Serviço de Obras	2.250.000	-1.815.000	435.000	0	0	0	0,00%
7708	Construção de Subestação de Água	850.000	315.000	1.165.000	927	927	927	0,08%
7710	Construção do Anexo V	5.920.000	-4.000.000	1.920.000	1.210.000	1.210.000	484.000	25,21%
Total Obras		18.020.000	-4.000.000	14.020.000	9.289.479	9.289.479	8.527.307	60,82%
Total Geral		2.185.392.244	100.380.169	2.285.772.413	2.253.695.678	2.253.695.678	2.135.980.799	93,45%

Adaptação de: Banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>>

Fonte original: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

Obs: Valores pagos ao inclui “restos a pagar”

Tabela B.4 – 2005

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2005					Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00			
Ação: - Projeto/Atividade - Operação Especial	LEI APOS VETOS (Dotação Inicial)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM.	LEI + CRÉDITOS (Autorizado)	EMPENHADO	LIQUIDADO	VALORES PAGOS	Vi.Pg. S/ Autoriz. (H)=(F)/(C)	
	(A)	(B)	(C)=(A)+(B)	(D)	(E)	(F)	(H)=(F)/(C)	
2 Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília	7.400.000	0	7.400.000	7.400.000	7.400.000	7.400.000	100%	
140 Contribuição ao Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano	800.000	0	800.000	350.517	350.517	350.517	43,81%	
154 Contribuição ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar	857.000	0	857.000	738.744	738.744	738.744	86,20%	
396 Pagamento de Aposentadorias e Pensões	427.440.056	135.408.968	562.849.024	562.846.594	562.846.594	500.901.881	88,99%	
397 Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	57.835.928	0	57.835.928	55.785.021	55.785.021	55.785.021	96,45%	
416 Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC	400.000	0	400.000	0	0	0	0,00%	
531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	500.000	0	500.000	0	0	0	0,00%	
633 Contribuição à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul	105.000	0	105.000	0	0	0	0,00%	
716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	14.000	0	14.000	13.760	13.760	13.760	98,29%	
885 Contribuição à Confederação Parlamentar das Américas	895.000	0	895.000	894.148	894.148	894.148	99,90%	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	118.238.537	0	118.238.537	0	0	0	0,00%	
12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais	23.970.000	-23.500.000	470.000	309.400	309.400	307.420	65,41%	
1A17 Construção de Subestação Elétrica e Reservatório d'água no Complexo Avançado da Câmara dos Deputados	0	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0,00%	
1A27 Construção de Bloco de Apoio ao Edifício Anexo IV	0	1.850.000	1.850.000	14.970	14.970	0	0,00%	
1E92 Modernização do Legislativo Brasileiro	1.500.000	-1.000.000	500.000	0	0	0	0,00%	
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	39.742.500	975.874	40.718.374	38.409.368	38.409.368	37.330.067	91,68%	
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	6.450.000	0	6.450.000	5.879.154	5.879.154	5.879.154	91,15%	
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	1.930.000	0	1.930.000	1.402.036	1.402.036	1.402.036	72,64%	
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	90.195.408	1.000.000	91.195.408	89.294.973	89.294.973	89.294.973	97,92%	
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	10.912.500	-10.000.000	912.500	175.745	175.745	175.745	19,26%	
4061 Processo Legislativo	1.650.236.974	62.200.000	1.712.436.974	1.678.878.882	1.678.878.882	1.585.213.093	92,57%	
4062 Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo	13.637.677	-4.040.000	9.597.677	8.441.261	8.441.261	6.987.469	72,80%	
4091 Capacitação de Recursos Humanos	5.311.001	-1.960.000	3.351.001	695.442	695.442	661.469	19,74%	
7134 Implantação do Canal de Televisão Internacional	1.082.800	-1.000.000	82.800	0	0	0	0,00%	
7696 Construção de Centro de Treinamento e Formação - CEFOR	500.000	500.000	1.000.000	258	258	258	0,03%	
7706 Construção de Edifício para Abrigar Serviço de Obras	2.250.000	-2.250.000	0	0	0	0	0,00%	
7710 Construção do Anexo V	15.334.000	0	15.334.000	0	0	0	0,00%	
Total Obras	49.454.000	-21.900.000	27.554.000	7.724.628	7.724.628	7.707.678	27,97%	
			(G)					
Total Geral	2.477.538.381	159.684.842	2.637.223.223	2.451.530.273	2.451.530.273	2.293.335.755	86,96%	

Adaptação de: Banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>>
 Fonte original: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

Obs: Valores pagos ao inclui “restos a pagar”

Tabela B.5 – 2006

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2006				Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00			
Ação:	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM.	LEI + CRÉDITOS (Autorizado)	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES PAGOS	VI.Pg. S/ Autoriz. (H)=(F)/(C)
- Projeto/Atividade - Operação Especial	(A)	(B)	(C)=(A)+(B)	(D)	(E)	(F)	
2	Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília	7.775.165	0	7.775.165	7.775.165	7.775.165	7.775.165 100%
140	Contribuição ao Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano	856.046	0	856.046	362.623	362.623	362.623 42,36%
154	Contribuição ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar	860.225	0	860.225	0	0	0 0,00%
396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	546.954.073	66.000.000	612.954.073	612.950.906	612.950.906	574.830.285 93,78%
397	Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	58.930.636	0	58.930.636	58.929.511	58.929.511	55.730.208 94,57%
416	Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC	400.000	0	400.000	65.728	65.728	65.728 16,43%
531	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	500.000	0	500.000	0	0	0 0,00%
633	Contribuição à Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL	105.000	0	105.000	0	0	0 0,00%
716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	20.000	0	20.000	16.200	16.200	16.200 81,00%
885	Contribuição à Confederação Parlamentar das Américas	750.000	0	750.000	0	0	0 0,00%
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	145.060.664	17.000.000	162.060.664	162.059.990	162.059.990	143.359.485 88,46%
0	Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA	150.000	0	150.000	0	0	0 0,00%
1110	Construção de Galpão destinado ao Depósito de Materiais	3.000.000	-2.010.000	990.000	0	0	0 0,00%
12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais	36.410.000	0	36.410.000	0	0	0 0,00%
1A17	Construção de Subestação Elétrica e Reservatório d'água no Complexo Avançado da Câmara dos Deputados	0	1.310.000	1.310.000	1.086.953	1.086.953	0 0,00%
1A27	Construção de Bloco de Apoio ao Edifício Anexo IV	300.000	0	300.000	0	0	0 0,00%
1A46	Construção do Bloco de Apoio ao Complexo Avançado da Câmara dos Deputados	800.000	0	800.000	0	0	0 0,00%
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	46.115.032	2.000.000	48.115.032	44.366.755	44.366.755	40.218.835 83,59%
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	9.865.786	0	9.865.786	6.019.803	6.019.803	6.019.803 61,02%
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3.192.080	0	3.192.080	1.743.923	1.743.923	1.743.923 54,63%
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	107.021.808	0	107.021.808	105.011.712	105.011.712	105.011.712 98,12%
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	3.868.595	-1.160.000	2.708.595	0	0	0 0,00%
4061	Processo Legislativo	1.960.840.477	56.160.000	2.017.000.477	1.935.571.431	1.935.571.431	1.737.358.555 86,14%
4062	Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo	15.217.862	0	15.217.862	9.089.422	9.089.422	5.693.638 37,41%
4091	Capacitação de Recursos Humanos	4.518.766	0	4.518.766	1.018.226	1.018.226	728.266 16,12%
7134	Implantação do Canal de Televisão Internacional	1.082.800	0	1.082.800	0	0	0 0,00%
7696	Construção de Centro de Treinamento e Formação - CEFOR	500.000	700.000	1.200.000	1.105.693	1.105.693	397.243 33,10%
7710	Construção do Anexo V	18.040.000	0	18.040.000	423.500	423.500	423.500 2,35%
Total Obras	53.436.731	-1.310.000	52.126.731	9.899.085	9.899.085	8.900.674	17,08%
Total Geral	2.973.135.015	140.000.000	3.113.135.015	2.947.597.541	2.947.597.541	2.679.735.169	86,08%

Adaptação de: Banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>

Fonte original: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

Obs: Valores pagos ao inclui “restos a pagar”

APÊNDICE C – Relatório de Despesas da Câmara dos Deputados por Natureza da Despesa (GND) – 2002 a 2006

Tabela C.1 – 2002

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2002				Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00			
Grupo de Natureza da Despesa - GND	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM.	LEI + CRÉDITOS (Autorizado)	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES PAGOS	Vi.Aut. S/ Autoriz. (H)=(F)/(C)
	(A)	(B)	(C)=(A)+(B)	(D)	(E)	(F)	
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.267.310.284	119.641.000	1.386.951.284	1.385.850.814	1.385.850.761	1.385.547.656	99,90%
3 Outras Despesas Correntes	343.617.569	-3.659.000	339.958.569	320.538.918	320.538.845	271.249.228	79,79%
4 Investimentos	46.222.393	3.279.000	49.501.393	23.304.762	23.304.765	18.091.258	36,55%
Total Geral	1.657.150.246	119.261.000	1.776.411.246	1.729.694.494	1.729.694.371	1.674.888.142	94,28%

Adaptação de: Banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>>
Fonte original: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

Tabela C.2 – 2003

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2003				Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00			
Grupo de Natureza da Despesa - GND	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM.	LEI + CRÉDITOS (Autorizado)	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES PAGOS	Vi.Aut. S/ Autoriz. (H)=(F)/(C)
	(A)	(B)	(C)=(A)+(B)	(D)	(E)	(F)	
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.471.300.000	119.900.000	1.591.200.000	1.591.199.149	1.591.199.097	1.583.010.278	99,49%
3 Outras Despesas Correntes	407.019.749	4.948.813	411.968.562	390.088.412	390.088.359	368.025.199	89,33%
4 Investimentos	56.040.251	-4.810.000	51.230.251	35.807.559	35.807.550	15.863.578	30,97%
Total Geral	1.934.360.000	120.038.813	2.054.398.813	2.017.095.120	2.017.095.006	1.966.899.055	95,74%

Adaptação de: Banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>>
Fonte original: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

Tabela C.3 – 2004

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2004				Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00			
Grupo de Natureza da Despesa - GND	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM.	LEI + CRÉDITOS (Autorizado)	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES PAGOS	Vi.Aut. S/ Autoriz. (H)=(F)/(C)
	(A)	(B)	(C)=(A)+(B)	(D)	(E)	(F)	
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.668.346.244	96.743.606	1.765.089.850	3.530.159.483	1.765.079.741	1.724.001.019	97,67%
3 Outras Despesas Correntes	451.270.789	21.235.263	472.506.052	912.909.829	456.454.914	399.483.225	84,55%
4 Investimentos	65.775.211	-17.598.700	48.176.511	64.322.044	32.161.022	12.496.554	25,94%
Total Geral	2.185.392.244	100.380.169	2.285.772.413	4.507.391.355	2.253.695.678	2.135.980.799	93,45%

Adaptação de: Banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>>
Fonte original: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

Tabela C.4 – 2005

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2005				Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00			
Grupo de Natureza da Despesa - GND	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM.	LEI + CRÉDITOS (Autorizado)	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES PAGOS	Vi.Aut. S/ Autoriz. (H)=(F)/(C)
	(A)	(B)	(C)=(A)+(B)	(D)	(E)	(F)	
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.857.479.936	208.708.968	2.066.188.904	1.945.888.703	1.945.888.703	1.849.300.405	89,50%
3 Outras Despesas Correntes	525.000.907	1.475.874	526.476.781	491.721.573	491.721.573	437.111.338	83,03%
4 Investimentos	95.057.538	-50.500.000	44.557.538	13.919.995	13.919.995	6.924.013	15,54%
Total Geral	2.477.538.381	159.684.842	2.637.223.223	2.451.530.271	2.451.530.271	2.293.335.755	86,96%

Adaptação de: Banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>>
Fonte original: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

Tabela C.5 – 2006

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2006

Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

Grupo de Natureza da Despesa - GND	LEI APÓS VÊTOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	Vi.Aut. S/
	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	Autoriz. (H)=(F)/(C)
	(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)	
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.258.436.602	140.000.000	2.398.436.602	2.398.427.448	2.398.427.448	2.215.131.028	92,36%
3 Outras Despesas Correntes	591.033.613	1.100.000	592.133.613	522.307.135	522.307.135	459.116.706	77,54%
4 Investimentos	123.664.800	-1.100.000	122.564.800	26.862.958	26.862.958	5.487.434	4,48%
Total Geral	2.973.135.015	140.000.000	3.113.135.015	2.947.597.541	2.947.597.541	2.679.735.169	86,08%

Adaptação de: Banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>>

Fonte original: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

APÊNDICE D – Relatório dos Projetos Relacionados a Obras da Câmara dos Deputados – 2002 a 2006

Tabela D.1 – 2002

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2002				Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00				
Ação: - Projeto/Atividade - Operação Especial	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	VALORES	PAGOS	TOTAL	% Valor pago	
				EM 2002 (D)	RESTOS A PAGAR EM 2003 (E)	VALORES PAGOS (F)=(D)+(E)	S/ Autorizado (G)=(F)/(C)	
2	Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília	15.000.000	0	15.000.000	12.000.000	3.000.000	15.000.000	100%
3181	Obras Complementares no Complexo da Câmara dos Deputados	15.770.000	-800.000	14.970.000	799.881	399.286	1.199.167	8%
Total Obras		30.770.000	-800.000	29.970.000	12.799.881	3.399.286	16.199.167	54%

Fonte: Banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>>
Fonte original do portal Orçamento Brasil: SIAFI/STN Elaboração no portal Orçamento Brasil: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

Tabela D.2 – 2003

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2003				Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00				
Ação: - Projeto/Atividade - Operação Especial	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	VALORES	PAGOS	TOTAL	% Valor pago	
				EM 2003 (D)	RESTOS A PAGAR EM 2004 (E)	VALORES PAGOS (F)=(D)+(E)	S/ Autorizado (G)=(F)/(C)	
2	Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília	10.000.000	-2.000.000	8.000.000	0	8.000.000	8.000.000	100%
1010	Construção do Anexo para gráfica da Câmara dos Deputados	2.040.000	-2.040.000	0	0	0	0	0%
1017	Construção do Anexo V da Câmara dos Deputados	7.150.000	0	7.150.000	0	0	0	0%
1110	Construção de Galpão Destinado ao Depósito de Materiais da Câmara dos Deputados	5.500.000	-5.500.000	0	0	0	0	0%
1112	Construção de Galpão para a Coordenação de Arquitetura e Engenharia da Câmara dos Deputados	1.200.000	-1.200.000	0	0	0	0	0%
3181	Obras Complementares no Complexo da Câmara dos Deputados	3.530.000	0	3.530.000	16.840	2.047.295	2.064.135	58%
Total Obras		29.420.000	-10.740.000	18.680.000	16.840	10.047.295	10.064.135	54%

Fonte: Banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>>
Fonte original do portal Orçamento Brasil: SIAFI/STN Elaboração no portal Orçamento Brasil: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

Tabela D.3 – 2004

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2004				Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00				
Ação: - Projeto/Atividade - Operação Especial	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	VALORES	PAGOS	TOTAL	% Valor pago	
				EM 2004 (D)	RESTOS A PAGAR EM 2005 (E)	VALORES PAGOS (F)=(D)+(E)	S/ Autorizado (G)=(F)/(C)	
2	Apoio à Instalação de Posto Avançado do Incor em Brasília	8.000.000	0	8.000.000	8.000.000	8.000.000	100,00%	
3181	Obras Complementares no Complexo da Câmara dos Deputados	0	0	0	0	103.966	103.966	-
7696	Construção de Centro de Treinamento e Formação - CEFOR	1.000.000	1.500.000	2.500.000	42.380	0	42.380	1,70%
7706	Construção de Edifício para Abrigar Serviço de Obras	2.250.000	-1.815.000	435.000	0	0	0	0,00%
7708	Construção de Subestação de Água	850.000	315.000	1.165.000	0	0	0	0,00%
7710	Construção do Anexo V	5.920.000	-4.000.000	1.920.000	484.000	302.500	786.500	40,96%
Total Obras		18.020.000	-4.000.000	14.020.000	8.526.380	406.466	8.932.846	63,72%

Fonte: Banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>>
Fonte original do portal Orçamento Brasil: SIAFI/STN Elaboração no portal Orçamento Brasil: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

Tabela D.4 – 2005

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2005					Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00			
Ação: - Projeto/Atividade - Operação Especial	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM.	LEI + CRÉDITOS (Autorizado)	VALORES	PAGOS	TOTAL	% Valor pago	
				EM 2005	RESTOS A PAGAR EM 2006	VALORES PAGOS	S/ Autorizado	
	(A)	(B)	(C)=(A)+(B)	(D)	(E)	(F)=(D)+(E)	(G)=(F)/(C)	
2	Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília	7.400.000	0	7.400.000	7.400.000	0	7.400.000	100,00%
12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais	23.970.000	-23.500.000	470.000	307.420	0	307.420	65,41%
1A17	Construção de Subestação Elétrica e Reservatório d'água no Complexo Avançado da Câmara dos Deputados	0	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0,00%
1A27	Construção de Bloco de Apoio ao Edifício Anexo IV	0	1.850.000	1.850.000	0	14.970	14.970	0,81%
7696	Construção de Centro de Treinamento e Formação - CEFOR	500.000	500.000	1.000.000	258	0	258	0,03%
7706	Construção de Edifício para Abrigar Serviço de Obras	2.250.000	-2.250.000	0	0	0	0	0,00%
7710	Construção do Anexo V	15.334.000	0	15.334.000	0	0	0	0,00%
Total Obras		49.454.000	-21.900.000	27.554.000	7.707.678	14.970	7.722.648	28,03%

Fonte: Banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>>

Fonte original do portal Orçamento Brasil: SIAFI/STN Elaboração no portal Orçamento Brasil: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

Tabela D.5 – 2006

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2006					Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00			
Ação: - Projeto/Atividade - Operação Especial	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM.	LEI + CRÉDITOS (Autorizado)	VALORES	PAGOS	TOTAL	% Valor pago	
				EM 2006	RESTOS A PAGAR EM 2007 (até maio)	VALORES PAGOS	S/ Autorizado	
	(A)	(B)	(C)=(A)+(B)	(D)	(E)	(F)=(D)+(E)	(G)=(F)/(C)	
2	Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília	7.775.165	0	7.775.165	7.775.165	0	7.775.165	100,00%
1110	Construção de Galpão destinado ao Depósito de Materiais	3.000.000	-2.010.000	990.000	0	0	0	0,00%
12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais	36.410.000	0	36.410.000	0	0	0	0,00%
1A17	Construção de Subestação Elétrica e Reservatório d'água no Complexo Avançado da Câmara dos Deputados	0	1.310.000	1.310.000	0	443.334	443.334	33,84%
1A27	Construção de Bloco de Apoio ao Edifício Anexo IV	300.000	0	300.000	0	0	0	0,00%
1A46	Construção do Bloco de Apoio ao Complexo Avançado da Câmara dos Deputados	800.000	0	800.000	0	0	0	0,00%
7696	Construção de Centro de Treinamento e Formação - CEFOR	500.000	700.000	1.200.000	397.243	640.904	1.038.147	86,51%
7710	Construção do Anexo V	18.040.000	0	18.040.000	423.500	0	423.500	2,35%
Total Obras		66.825.165	0	66.825.165	8.595.908	1.084.237	9.680.146	14,49%

Fonte: Banco de dados do Portal Orçamento Brasil da Câmara dos Deputados. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>>

Fonte original do portal Orçamento Brasil: SIAFI/STN Elaboração no portal Orçamento Brasil: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN